

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021

-- Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- Carlos Manuel Jorge Alves-----
- Hélder Carlos Baixinho de Carvalho-----
- Rute Miriam Soares dos Santos -----
- Paulo César da Silva Pinto-----
- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

----- **Antes da Ordem do Dia**-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Situação epidemiológica-----

- - Referiu que à data de hoje, têm quinze casos positivos confirmados ativos à COVID-19, mil trezentos e oitenta e sete casos recuperados e sessenta e um óbitos a lamentar, como sempre. -----
- - Informou que brevemente sairá mais um comunicado da Proteção Civil, em linha com aquilo que foram as decisões tomadas pelo Conselho de Ministros, da passada semana e de acordo com aquilo que será a situação de calamidade que o país entra a partir do próximo dia um de dezembro. Estão a trabalhar no sentido que saiam algumas alterações que vão ser levadas a cabo.-----

Conferência sobre o tema da habitação-----

- - Convidou os Senhores Vereadores para uma conferência sobre o tema da habitação que vai ter lugar na próxima sexta-feira, dia três de dezembro, com oradores interessantes e que permitirão ter uma abordagem ao tema que é crítico para o sucesso do concelho que é a possibilidade de poderem garantir as condições de acesso a uma habitação digna e a custos acessíveis para que o concelho possa ter um futuro à sua frente.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Festa da Vinha e do Vinho-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Referiu que vai fazer um pequeno balanço da Festa da Vinha e do Vinho, parece ser unânime, que o primeiro evento com o atual executivo, que as coisas correram de forma bastante satisfatória. Nas reuniões de avaliação posteriores que fizeram, nomeadamente com os produtores de vinho e nas conversas mantidas com os expositores e os restaurantes, a satisfação da forma como decorreu o evento foi unânime. -----

- - Referiu que tiveram, nos dois primeiros dias da Festa da Vinha e do Vinho, duas mil novecentas e vinte e sete entradas no certame, com as entradas livres tiveram bem menos público, claramente, mas ao almoço os restaurantes trabalharam relativamente bem. -----

- - Informou que o valor mínimo da despesa global foi de trinta mil setecentos e noventa e quatro euros e trinta e sete cêntimos e o da receita doze mil oitocentos e vinte euros e oitenta e três cêntimos, o que significa que a despesa teve ainda assim uma cobertura com a receita na ordem de quarenta e um ponto seis por cento. -----

- - Referiu que como sabem para poder entrar no certame era necessário a apresentação do certificado digital COVID ou um teste negativo à COVID-19. Informou que foram feitos cento e vinte e oito testes na Unidade Móvel de Saúde, foram disponibilizados pelo município quarenta testes, os restantes foram trazidos de casa e foram feitos na Unidade Móvel de Saúde. Referiu que as coisas nunca são perfeitas, isto é dinâmico há pequenos ajustamentos que podem sempre ser feitos foram recolhidos alguns contributos junto dos expositores e dos restaurantes, também por causa das animações itinerantes à hora das refeições, os DJ's após os artistas, coisas que podem sempre melhorar, porque cada ano é um ano diferente e o evento nunca é uma fotocópia do ano anterior. -----

- - Referiu que no âmbito do programa da Festa da Vinha e do Vinho foi feita mais uma ação de formação no Centro Operacional Municipal "Arruda a Compostar", a compostagem é uma outra forma de reciclar, em parceria com a Valorsul, com a entrega de mais vinte cinco compostores domésticos este é um projeto para será para aprofundar durante este mandato e até ir um pouco mais além, aliás, numa reunião que tiveram com a Valorsul sinalizaram já que pretendiam, para quem não tem uma horta, logradouro ou um jardim nas zonas mais urbanas, a possibilidade de colocação de compostores comunitários, pelo menos um por freguesia. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

Vacinação contra a COVID-19 no concelho -----

- - A Senhora Vereadora deu nota que, no concelho, com primeira dose têm cerca de noventa e cinco por cento de pessoas vacinadas. No que diz respeito à vacinação contra a COVID-19, dose de reforço, dose adicional, em simultâneo com a campanha da gripe sazonal, os arrudense têm aderido de uma forma positiva de acordo com o grupo etário que está a ser vacinado, a adesão é muito satisfatória e

no concelho a resposta dos serviços segundo informação, está adequada e estão num bom caminho quer nas campanhas contra a COVID-19 quer contra a gripe sazonal. -----

INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

- - O Senhor Vice Presidente deu algumas informações complementares relativamente àquilo que o Senhor Vereador Paulo Pinto já falou, em relação à Festa da Vinha e do Vinho, salientou algumas iniciativas que ficaram associadas a esta festa, para além do entretenimento e da gastronomia, o colóquio que foi dedicado à questão da sustentabilidade da vinha, foi muito positivo e o feedback dessa iniciativa foi muito bom e é de acentuar essa vertente mais académica ligada a um projeto que é muito importante, o ArrudaLab e é um aspeto a salientar e a replicar em futuras edições desta Festa da Vinha e do Vinho. -----

- - Agradeceu ao Senhor António Duarte a participação da Associação Kaninos Runners na Festa do Vinha e do Vinho que na parte desportiva teve algumas valências muito relevantes, nomeadamente o torneio de Padel, da Clínica Leninha, que foi bastante positivo, salientando que este ano houve a primeira corrida do Pinguinha, que é fruto de uma aposta do município no desporto e permitiu valorizar um ativo muito importante do município, que é o Parque Urbano das Rotas e cujo o feedback deste evento desportivo permitiu perceber que aquela valência podia ser utilizada, muito brevemente, naquilo que é um corta mato, que vai ser efetuado pelos Centros Escolares. -----

- - Referiu que os stands que estiveram presentes na Festa da Vinha e do Vinho foi uma aposta ganha, não só pela localização mas também pelas estruturas que foram colocadas, permitiram uma fácil acessibilidade do ponto de vista da mobilidade e da inclusão. -----

- - Mencionou que o mês da Irene Lisboa está a finalizar no dia sete de dezembro, as iniciativas foram muito positivas que constaram de encontros de escritores, de colóquios e de iniciativas em termos de workshop nomeadamente na gravura, o saldo foi bastante positivo. -----

- - Referiu que traz o jogo de tabuleiro, para mostrar, e que vai ser discutido no ponto décimo primeiro, tendo informado que foi feito o lançamento no Buçaco. Convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes no dia três de dezembro, no Centro de Interpretação das Linhas de Torres, no Centro Cultural do Morgado, porque irá haver uma apresentação. -----

- - Referiu que os Senhores Vereadores também estiveram presentes no URDA (União Recreativo e Desportivo de Arranhó) que fez quarenta e cinco anos de existência, no dia vinte e oito de novembro, é uma instituição que tem uma preponderância enormíssima do ponto de vista desportivo, recreativo educativo e também ao nível das AECs e das CAFs, foi uma celebração muito participada, nunca é demais parabenizar porque esta instituição tem dado um contributo inestimável ao longo dos tempos.--

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - A Senhora Vereadora fez três notas, uma à semelhança do que está decretado pelo Governo, o município, na semana de três a sete de janeiro, irá estar em teletrabalho, serão mantidos os atendimentos ao público, mas de uma forma mais reduzida, a segunda nota é que vão ter tolerância de ponto à semelhança dos municípios da zona Oeste, dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro.-----
Deixou uma nota de pesar a toda a família pela perda do colega José Nobre, que nos deixou na semana passada, vítima de uma doença prolongada, endereçou as condolências e sentimentos a toda a família, de todos os colegas que com ele, ao longo destes anos, trabalharam em prol de todos. O Senhor Nobre fazia parte do Centro Operacional Municipal e é sentida a sua ausência e a sua perda com o seu falecimento. Deu nota que o falecimento do Senhor Nobre não consta deste mapa de pessoal que vem hoje a reunião.-----

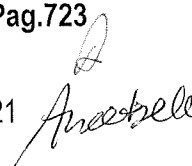
INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----

- - O Senhor Vereador solidariza-se com o voto do pesar e congratula-se com todas as notícias positivas que foram dadas quer no âmbito da saúde quer da Festa da Vinha e do Vinho, tudo o que é bem feito é digno de ser reconhecido.-----

- - O Senhor Vereador, na sequência da intervenção do público, deu uma nota sobre segurança rodoviária, que acredita que seja uma exceção, informou que os colaboradores do Município de Arruda dos Vinhos, quando faziam a recolha de lixo, junto à Quinta de Santa Maria, estava muito mal sinalizado, considerando ser uma situação um pouco perigosa, chamou a atenção para que se possa alertar os colaboradores para que sinalizem bem estas intervenções, para segurança de todos. -----

- - O Senhor Vereador gostava de fazer uma pequena recomendação, através do Senhor Presidente à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, que está presente na reunião, tiveram uma votação na passada Assembleia Municipal, dia vinte e seis de novembro, uma proposta da Câmara, e a urna andava a passar de mão em mão, com os votos lá dentro. Não lhe parece que seja uma prática correta, deviam tentar, quando fazem estas votações, que a urna esteja à vista de todos, não é desconfiança de ninguém, os resultados são o que são, mas que sejam as pessoas a ir votar e não a urna andar de mão em mão. -----

- - Referiu que hoje iria fazer comentários e não colocar questões, com é habitual, a não ser que o Senhor Presidente sinta a necessidade de corrigir, nalgum aspeto. Referiu que a Variante à Vila de Arruda dos Vinhos, a ETAR e a Secção Descentralizada dos Bombeiros de Arranhó e S. Tiago dos Velhos, algumas dependem da Câmara, outras não, que neste momento não há qualquer evolução. A Requalificação do Rio Grande da Pipa é uma questão recorrente e irão ver como está vertido o assunto no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano para 2022. Estrada Arruda / Arranhó e Arruda / S. Tiago dos Velhos entende que estará concluída até final deste ano, no que diz respeito ao alcatroamento e à sinalização vertical e horizontal.-----



- - Referente aos temas recorrentes como prioridades identificadas pelo executivo para as Cardosas e para a Arranhó estão a seguir o curso que tem que seguir.-----

De todas as questões que faz, há uma que preocupa o Senhor Vereador que é a questão Mercadinho d'Arruda, foi reconhecido pelo Senhor Presidente como um problema grave e complexo. Referiu que teve o cuidado de verificar o lançamento da obra em 2019, havia duas razões para que aquela obra fosse feita, uma era a necessidade e a outra era o momento, ou seja, a necessidade dava um sentido de urgência e o momento de oportunidade estavam em início do ano 2019, e até agora, sabem onde estão e sabem que nem sempre as coisas correm bem, não responsabiliza ninguém por situações destas, acontece, é a vida. Os Senhores Vereadores gostavam de saber, se for possível, quanto é que já pagaram ao empreiteiro, e quanto é que isso representa no total da obra e que percentagem é que está executada. Gostava de saber, relativamente àquilo que foi o aumento de preços, se têm ideia de como é que se divide o caderno de encargos, ou seja, se sabem quanto é que é a mão de obra, se sabem quanto é que são os materiais. Pergunta qual é a diferença real do primeiro para o segundo concorrente, na Assembleia Municipal falaram de aproximadamente dez mil euros, e gostava de saber se têm uma ideia de quanto é que possa ser a inflação de obras e se isso foi de alguma forma estimado, ou não, e tendo em conta que este não é um problema novo, ou seja, sabem que os problemas acontecem o Mercadinho deveria ter sido inaugurado no início de 2019, não foi, qual é que é o cronograma que existe neste momento para o Mercadinho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Perguntou ao Senhor Presidente se já existe, ou não, o parecer jurídico relativamente à questão da alteração de elaboração das atas, foi um proposta que os Vereadores do PSD fizeram numa das primeiras reuniões, a dois de novembro.-----

Orçamento Participativo-----

- - Referiu que gostava de perceber, tendo em conta que falta mais ou menos um mês, até trinta e um de dezembro, para a finalização do prazo para apresentação de propostas, quantas propostas já foram apresentadas até ao momento, se há algum pedido de esclarecimento que tenha vindo das quatro sessões realizadas, se há algum pedido para responder. -----

- - Relativamente ao Orçamento Participativo de 2021, saber se há alguma evolução relativamente à obra que ganhou o Orçamento Participativo de Arruda dos Vinhos, face ao ponto de situação que tiveram há duas reuniões atrás, e perceber se há previsão para a conclusão da obra ou pelo menos para a conclusão desta fase de aprovação de licenciamento que era o ponto de situação que estavam há duas reuniões atrás. -----

- - Referiu que estiveram presentes vários Vereadores no quadragésimo quinto aniversário do URDA, o ambiente foi bom, é bom sentir o calor das pessoas, mas também demonstrar aqui alguma

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

preocupação com o futuro, acha que se os Vereadores da coligação Arruda, Agora! têm essa preocupação, terá também o restante executivo e aguardando por aquilo que foram as palavras do Senhor Presidente, quanto à informação da Câmara Municipal, no seguimento da comunicação do Governo, da passada quinta-feira, sobre as novas medidas de restrição, que serão aplicadas, em Arruda, a tónica que se coloca aqui é referir uma preocupação relativamente ao futuro do associativismo, principalmente no primeiro trimestre do próximo ano e também relativamente às duas atividades que já se encontram agendadas, inclusivamente, estão nos pontos da reunião de câmara, quer dos Escuteiros, quer da Associação Tudo ao Máximo, são pedidos de licenciamento que foram feitos e, como é óbvio dentro daquilo que era na altura as expetativas que existiam. Saber se, neste novo plano, que vai ser considerado, pela Câmara Municipal, se já existe alguma previsão sobre se, estes eventos vão ou não acontecer e que medidas é que podem ou não ser aplicadas de restrições a estes eventos. -----

Referiu que há uma preocupação relativamente aos apoios a dar ao associativismo a situação não lhe parece que esteja a melhorar, tiveram uma altura que parecia que estavam com a rampa de lançamento "lançada", como disse o Senhor Vereador Paulo Pinto, na última reunião, relativamente ao roteiro de desconfinamento, parece que vão ter aqui um passo atrás, e o que pergunta é se existe alguma forma de tentar colmatar e compensar o associativismo relativamente a estes pontos, porque o que está no Orçamento e nas GOP, para o associativismo é muito parecido com aquilo que existiu nos anos anteriores, mas esta situação é claramente excecional e precisam de ter aqui uma cláusula de salvaguarda, caso seja necessário fazer aqui um apoio especial, e o que pergunta não é em termos de valores é, se existe ou não, essa previsão, por parte do executivo municipal, de prever, caso seja necessário, voltar a apoiar o associativismo, dessa forma, além daquilo que está previsto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Agradeceu a todos os Senhores Vereadores as questões e os comentários.-----
- - Quanto à questão que o Senhor Vereador Hélder Carvalho colocou, da segurança rodoviária, agradeceu, vão verificar com os serviços o que se passou, menos bem, pretendem e trabalham para que haja condições no estaleiro municipal, para que existam equipamentos, recursos e meios para que a prática, neste caso, o exercício de uma função, seja feita em segurança. Agradeceu a sugestão, mas o Senhor Vereador Paulo Pinto tomou nota da situação e vai procurar dar andamento. -----
- - Quanto à questão da urna a circular pelos Senhores Deputados, confessou que não reparou, mas é uma questão de organização do serviço pensa que pode ser sempre melhorada, se for o caso, mas em sede própria a Senhora Presidente e os serviços tomaram devida nota dessa questão.-----
- - Referiu que quanto aos outros assuntos abordados desde sexta-feira até hoje, não houve grandes evoluções, e remete para as declarações na passada sexta-feira na Assembleia Municipal. -----

- - Referiu que quanto à questão do Mercadinho aquilo que pode dizer, estão neste momento a pedir informação detalhada ao gabinete jurídico sobre o andamento do processo e quais os pontos a seguir e aquilo que o Senhor Presidente fará, neste momento, é aguardar a informação técnica para depois poderem tomar decisões, e nessa altura estará em condições de poder partilhar com os Senhores Vereadores as decisões que poderão eventualmente tomar em função da informação apurada. -----

- - Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador João Rodrigues, no que diz respeito às atas, já tiveram a falar com o Gabinete Jurídico e a Dr.^a Anabela Marques, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, já esteve a analisar esta questão e aquilo que comentou, na última reunião de câmara, que teve lugar em Alcobela de Cima, tem muita força e pertinência, neste caso que é remeter apenas para uma gravação aquilo que será um resumo de uma intervenção oral sobretudo nos pontos em que não há suporte documental de deliberação, pode tornar-se complicado, na medida em que se pode perder o histórico da intervenção, isto é, pode haver uma destruição de um suporte físico, ou seja, quando seja gravado, é óbvio que também pode haver destruição do papel, mas isso é mais uma cláusula de salvaguarda, não haver essa cláusula de salvaguarda pode ser prejudicial aquilo que será um dever dos órgãos públicos e das instituições públicas enquanto garante na preservação da memória, embora não tenha caráter deliberativo muitas destas questões tem também caráter de intervenção pública e de intervenção no que fica registado em ata, o que têm feito é um resumo das intervenções e parece-lhe que é aquilo que vão continuar a promover na medida em que parece mais garantístico daquilo que é a preservação da ata como um documento fundamental para a memória coletiva. -----

- - No que diz respeito ao Orçamento Participativo a informação que tem é que receberam, até à data de hoje, uma proposta, o prazo termina no final do ano, trinta e um de dezembro. Das sessões de esclarecimento, não sabe se o Senhor Vice - Presidente quer partilhar alguma em concreto, porque o Senhor Presidente não esteve presente, mas em relação ao regulamento não lhe parece que haja grande dúvida, as pessoas já estão muito familiarizadas com o processo do Orçamento Participativo, já vai para a oitava edição, já há alguma algum conhecimento da comunidade. -----

- - No que diz respeito à proposta em execução, a primeira vencedora no caso da freguesia de Arruda dos Vinhos, no ciclo que terminou, a informação que tem é que aguarda parecer da Direção-Geral do Património Cultural para poder avançar com a obra, que ainda não existe. -----

- - Na questão do Associativismo, no imediato, têm um reforço de verbas, no âmbito daquilo que é a previsão da Carta Desportiva e consta da proposta dos documentos de gestão previsional para 2022 - Orçamento e GOP e têm verbas de COVID-19 se bem repararam que ainda há verbas previstas para apoios diversos a várias instituições. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Quanto aos pedidos de licenciamento, aquilo que está em cima da mesa, neste caso, é apenas prever que o Pavilhão Multiusos possa ser utilizado pelas instituições nos dias solicitados e que o município possa isentar a taxa de ocupação e de utilização desta infraestrutura, todo o resto terá que ser gerido conforme aquilo que serão as diretrizes aplicáveis, nomeadamente existência de plano de contingência que terá que ser aprovado pela autoridade de saúde competente e no qual serão salvaguardadas e respeitadas as questões sanitárias, que são uma responsabilidade dos promotores de cada um dos eventos. -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 15 de novembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade.--

PONTO N.º 2 - 23.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 23.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2021 –

RATIFICAÇÃO -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, em 17 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----

- - Iniciou por dizer que a sua intervenção se referia ao ponto dois e três por serem idênticos. -----

- - Diria que um orçamento mede-se de forma quantitativa e qualitativamente. Não vai discutir a dimensão qualitativa do orçamento que está em vigor, porque não o votou, mas em relação à dimensão quantitativa, diria que há três parâmetros que é preciso ter em conta, ou seja, é preciso ter em conta a taxa de execução que, neste momento, não se sabe porque o exercício ainda não acabou, as alterações ao orçamento e a questão do valor dessas alterações. -----

- - Gostaria de chamar a atenção que vinte e quatro alterações a um orçamento é manifestamente um exagero, ou seja, está a fazer-se uma alteração por sessão de câmara. -----

- - Entende que tanta alteração coloca em evidência algumas dificuldades quando se esteve a fazer o orçamento, mas como já disse anteriormente, num ano de COVID admite que esta situação possa acontecer, mas também não sabe, das vinte e quatro alterações, quantas é que dizem respeito à situação COVID. -----

- - Gostaria de saber, se o Senhor Presidente tem a informação de qual o montante total das vinte e quatro alterações, disse que o Senhor Presidente não precisa de dar já essa informação, poderá informar na próxima reunião de câmara, mas gostaria de saber qual é esse valor de forma a ter uma melhor perceção, de forma quantitativa, das alterações que foram feitas ao orçamento. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que entende perfeitamente a intervenção do Senhor Vereador, mas também não tem nenhum prazer em apresentar sistemáticas alterações, de todo modo e, como nota comparativa gostaria de deixar alguns dados que lhe parecem relevantes de poder partilhar, esta situação não é, completamente invulgar, e revela aquilo que revela, mas, de facto, o prazer que tem em apresentar, à data de hoje, a vigésima quarta alteração ao orçamento e às GOP, imagina que seja a mesma que, em dois mil e quatro, o Presidente Carlos Lourenço teve em apresentar a trigésima sétima alteração ao orçamento e às GOP, e que apresentou uma taxa de execução de setenta e um por cento. Este executivo está a apresentar a vigésima quarta alteração e a taxa de execução, à data de hoje, é de oitenta e dois por cento. -----

- - Não é o ideal, mas apesar de tudo, revela melhorias na gestão orçamental desta câmara, é algo que não se consegue de um dia para o outro, ou seja, houve trinta e sete alterações em dois mil e quatro, trinta e quatro em dois mil e cinco e trinta e duas em dois mil e seis, este ano vai-se na vigésima quarta o que significa que são bastante menos, e na altura as regras orçamentais não eram tão diferentes das que são hoje e, portanto, já era uma prática recorrente. -----

- - Foi deliberado, com duas abstenções, dos vereadores da coligação "Arruda Agora!" – PPD/PSD-CDS/PP, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente em 17 de novembro, e que consta na proposta com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2021 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;

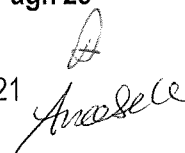
- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----

- - iii. Tendo sido entretanto aprovada e aceite a candidatura n.º FSUE-02-999-FSUE-000237 – "Medidas de apoio ao combate à Pandemia COVID19 – Concelho de Arruda dos Vinhos", prevendo uma comparticipação financeira de 100% do valor do investimento, pode ser reforçado o orçamento no montante total de €84.558,00, referente ao valor da receita prevista para 2021, respeitante a despesas efetivamente pagas; -----

- - iv. Nos termos das regras emitidas pelo SATAPOCAL, naquilo que respeita a arrecadação do produto de receitas legalmente consignadas, «(...) cujo beneficiário é a Administração Local, ao abrigo de um diploma legal específico, mediante o estabelecimento de protocolo ou contrato, cujo benefício financeiro está intimamente relacionado (ou consignado) com um determinado projeto ou fim, transferido em concordância com o desenvolvimento desse mesmo projeto ou fim (receitas legalmente consignadas)»; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - v. Conjugando o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.3, com o ponto 8.3.1.5, ambos do POCAL, pela contrapartida do produto de receitas legalmente consignadas, excecionalmente, é possível reforçar dotações da despesa mediante alteração orçamental;-----
- - vi. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.-----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 23.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 23.ª alteração às GOP (modificativa) para 2021, as quais totalizam €145.718,00 e -€14.815,00, respetivamente. -----
- - A presente modificação orçamental implica um aumento global de €84.558,00. -----
- - Atendendo à urgência de se proceder ao registo atempado de cabimentos e compromissos, designadamente os que se prendem com a cabimentação de encargos urgentes relacionados com o processamento de salários, e na impossibilidade de convocar Reunião de Câmara Extraordinária, aprovo a presente alteração às GOP e Orçamento de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo a mesma ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação.”-----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.
- PONTO N.º 3 - 24.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 24.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP PARA 2021**-----
- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de novembro.-----
- - Foi deliberado, com duas abstenções, dos vereadores da coligação “Arruda Agora!” – PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2021 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;
- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----
- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 24.ª alteração ao orçamento (permutativa) e a 24.ª alteração às GOP (modificativa) para 2021, as quais totalizam €70.000,00 e €10.500,00, respetivamente.” -----



PONTO N.º 4 - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA OCUPAÇÃO DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS – MERCADINHO D'ARRUDA – RATIFICAÇÃO

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, em 22 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez, uma breve explicação sobre o ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----

- - Referiu que, neste momento, os ocupantes que estavam no Mercado Municipal, estão numa situação menos própria para poderem desenvolver a sua atividade. -----

- - Questionou se há noção daquilo que possam ser os prejuízos, neste momento, com as condições do espaço que existe, porque este atraso não tem só impacto nos comerciantes, mas têm também nos utentes. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Mencionou que o executivo tem feito um acompanhamento junto dos comerciantes, tem falado com eles e, neste momento, estão no Jardim Municipal e é certo que no inverno, as coisas tornam-se mais difíceis, mas também é certo que pela circunstância das pessoas se deslocarem ao Jardim Municipal, onde existem várias atividades, em termos de vendas, não há grandes queixas quanto à questão da mudança de instalações. Com condições climatéricas mais adversas, então poderão haver alguns obstáculos, mas os comerciantes estão a ser compensados com o facto de, neste momento, não haver qualquer tipo de cobrança de taxas para poderem continuar como comerciantes do Mercado Municipal, embora fora dele. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções, dos vereadores da coligação "Arruda Agora!" – PPD/PSD-CDS/PP, ratificar o despacho de ratificação, proferido pelo Senhor Presidente em 22 de novembro e que consta da proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - Por deliberação da Câmara Municipal de 20/09/2021, foi aprovado por unanimidade a abertura do procedimento, o programa de concurso e o caderno de encargos, do procedimento supra mencionado. O procedimento foi tornado público através do Edital n.º 55/2021 de 18/10/2021, tendo sido publicitado no Jornal Correio da Manhã, página da internet do Município, Juntas de Freguesia e Balcão do Empreendedor. -----

- - O último dia estipulado para entrega de propostas é dia 23/11/2021 até às 16:30h. -----

- - A empreitada de reabilitação do Mercado Municipal encontra-se com atrasos significativos na execução dos trabalhos, por motivos técnicos, e da responsabilidade do empreiteiro, tendo inclusivamente sido esgotados os prazos da empreitada e respetivas prorrogações concedidas, não existindo atualmente um calendário e mapa dos trabalhos em vigor e aprovado pelo dono da obra, e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

não estando ainda assegurada uma data para o regresso do empreiteiro à obra, que aliás tem estado interrompida (por factos imputáveis ao empreiteiro) há cerca de dois meses, o que inviabilizará seguramente a abertura e respetivo início de atividade comercial nas diversas lojas a concurso, nos termos estipulados no caderno de encargos (artigo 7.º), isto é, 30 dias após a adjudicação, o que colocaria o Município numa situação de incumprimento contratual perante os eventuais concorrentes.--

- - Perante a circunstancia adicional, de ter sido referido em últimas conversações com o empreiteiro que a obra iria ser retomada por este no dia 22/11/2021, e de se constatar na presente data que assim não aconteceu, sem ter sido pelo empreiteiro apresentada qualquer justificação ou resposta perante esta circunstancia, não restará outra alternativa que não seja decidir como adiante se proporá. -----

- - Na impossibilidade de convocar reunião da Câmara Municipal extraordinária: -----

- - Decido, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro revogar a decisão de abertura do concurso público para concessão da ocupação das lojas do Mercado Municipal de Arruda dos Vinhos – Mercadinho d'Arruda, devendo esta decisão ser remetida à próxima reunião da Câmara Municipal a fim de ser ratificada.”-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 5 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO À EXECUÇÃO DO DOCUMENTO

ESTRATÉGICO ARRUDA 2025 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez, uma breve explicação sobre o documento.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

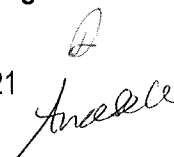
- - Gostaria de saber quantas reuniões é que existiram no mandato anterior, e quais foram os contributos, que essas reuniões trouxeram, porque se está a falar de uma comissão com pelo menos quarenta e três pessoas, sendo que ainda podem ser somados quaisquer outros munícipes de relevante estatuto e que tenham relevância para comissão.-----

- - Assim, devido à sua dimensão, colocou as seguintes questões:-----

- - Qual será o papel desta Comissão de Acompanhamento? -----

- - Se se considera que esta Comissão tem a possibilidade de ser relativamente ágil, para poder ter algum contributo de fundo? -----

- - Se existem ou, se estão previstos, grupos de trabalho por temas dentro da Comissão? -----



-- Se existe uma previsão do número de reuniões que esta comissão terá durante este novo mandato?
-- Se, no contexto atual, está previsto que as reuniões sejam presenciais ou de forma telemática, o que poderá impossibilitar algumas pessoas de estarem presentes devido a algumas dificuldades com essa situação? -----

-- As questões são no sentido de perceber qual a mais-valia deste documento e desta comissão. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Referiu que, por uma questão de transparência, por uma questão da gestão dos recursos públicos e daquilo que é o cumprimento das metas previstas, este documento estratégico foi aprovado nos órgãos municipais, ou seja, na câmara e em última instância pela Assembleia Municipal, essa é a grande mais-valia que vê logo à priori. Depois também estão representadas todas as forças vivas da comunidade local, é um fórum em que há liberdade de participação e que há contributos de diversa ordem. -----

-- Naturalmente que os Senhores Presidentes de Junta fazem o seu trabalho de reivindicação daquilo que é o seu território, o que é natural e legítimo, bem como todos os outros movimentos que procuram reivindicar medidas sobre a sua área de atuação. -----

-- Referiu que no mandato anterior foram feitas três reuniões, uma delas já foi em tempo de pandemia e realizou-se em formato eletrónico. -----

-- Em todas as reuniões é distribuído um documento em que se faz o apuramento e o balanço sobre as medidas e os projetos que estavam previstos executar e observar a taxa de execução, tendo referido que esses documentos também estão publicados no sítio da Internet do Município.-----

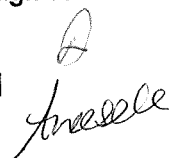
-- A expectativa do executivo, para este mandato, que será o mandato em que o Documento Estratégico Arruda dois mil e vinte e cinco, deverá concluir a sua execução, uma vez que se está a falar num horizonte temporal até dois mil e vinte e cinco, mas há a expectativa que, pelo menos uma vez por ano, esta comissão possa reunir e possa dar contributos de melhoria e possa fazer a avaliação da execução do documento, enquanto documento orientador da política geral do Município e que foi sufragada em sede própria.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

-- "Considerando que o Documento Estratégico Arruda 2025, aprovado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, do dia 17 de Junho de 2016, teve por base uma ampla e mobilizadora participação cívica e institucional, na sequência da Convenção Arruda 2025 e da realização de inquéritos à população, em que o referido documento pretendeu e pretende, na sua genuidade, contribuir para esboçar de uma estratégica consistente, participada, duradoura, envolvente e que do ponto de vista político, contempla um conjunto de projetos e ações a serem concretizados no horizonte temporal até 2025; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Considerando, ainda, que a Câmara Municipal aprovou, em reunião de 5 de Fevereiro de 2018, a constituição da Comissão de Acompanhamento à Execução do Documento Estratégico Arruda 2025, com a duração do respetivo mandato autárquico, a fim de monitorizar e coadjuvar e Executivo na implementação deste documento ambicioso, como pressuposto de transparência, ética na gestão e fomento à participação, devendo a composição desta Comissão ser heterogénea e plural, representativa dos vários setores da sociedade civil arrudense. -----
- - Iniciado mais um mandato autárquico, é imperativo dar continuidade à implementação do documento estratégico Arruda 2025, pelo que, proponho, ao abrigo da competência atribuída à Câmara Municipal, nos termos da al. b) do art.º 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, e com o fim de ser coadjuvada nesta tarefa, que a Câmara Municipal delibere constituir a Comissão de Acompanhamento à Execução do Documento Estratégico Arruda 2025, com a duração do presente mandato autárquico, com a seguinte composição e funcionamento: -----
- - 1. Composição -----
- Presidente da Assembleia Municipal; -----
- Um representante de cada grupo parlamentar com assento na Assembleia Municipal; -----
- Executivo Municipal; -----
- Presidentes de Junta de Freguesia de Arranhó, Arruda dos Vinhos, Cardosas, e S. Tiago dos Velhos; -----
- Provedor do Município; -----
- Presidente da CCDR-LVT; -----
- Representante da estrutura de gestão dos Hospitais de Vila Franca de Xira e de Loures; -----
- Representante ACES – Estuário do Tejo – ARS Lisboa e Vale do Tejo – SNS; -----
- Representante do Instituto de Segurança Social; -----
- Representante do Centro de Emprego e Formação Profissional; -----
- Representante do Turismo do Centro de Portugal; -----
- Diretores dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho (Externato João Alberto Faria, Escola - Profissional; -----
- Gustave Eiffel, e Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos); -----
- Presidente do Conselho Económico Estratégico; -----
- Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos; -----
- Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos;-
- Representante do Centro Social da Freguesia de Arranhó; -----
- Representante do Centro Social para o desenvolvimento de S. Tiago do Velhos; -----
- Representante da Fábrica da Igreja de Nossa da Salvação e São Miguel; -----
- Representante da Fábrica da Igreja de S. Lourenço e S. Tiago dos Velhos; -----



- Presidente da CPCJ de Arruda dos Vinhos; -----
- Representante do Clube recreativo Desportivo Arrudense -----
- Representante do URDA - União Recreativo e Desportivo de Arranhó -----
- Representante do S. Tiago Futebol Clube -----
- Representante do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas -----
- Representante do movimento associativo concelhio; -----
- ACIS – Associação do Comércio, Indústria e Serviços dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos. -----
- - Sem prejuízo da composição referida anteriormente, podem ser convidadas outras personalidades de reconhecido mérito. -----
- - Podem ainda, ser chamados a participar das reuniões da Comissão, trabalhadores da Câmara Municipal, em função da natureza das matérias em análise. -----
- - 2. Funcionamento: -----
- Compete ao Presidente da Câmara Municipal a convocação das reuniões da Comissão;" -----
- PONTO N.º 6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE À-DO-BARRIGA – RATIFICAÇÃO** -----
- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, em 11 de novembro. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----
- - O Senhor Presidente fez, uma breve explicação sobre o ponto. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES** -----
- - Referiu que na sua intervenção não está em causa o valor da taxa, mas a sua questão / sugestão tem a ver com os pontos seis, sete e oito. -----
- - Questionou se existe por parte do Município, a política de isentar as associações de todo o tipo de taxas, porque aquilo que lhe parece que faça mais sentido é que todas as associações pagassem esta taxa, e que depois esse valor fosse contemplado no apoio da Câmara Municipal às associações, quando estas apresentassem os seus planos de atividades, porque assim corre-se o risco de algum dia aprovar-se a isenção de taxa a uma determinada associação e não se isentar outra, e não se perceber o porquê de se aprovar para uma e se rejeitar outra. -----
- - Neste caso, está-se a falar de dez euros e vinte e oito cêntimos, mas da forma como o processo decorre nos serviços, o Município teve um custo muito mais elevado em termos de funcionamento. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----
- - Agradeceu a sugestão, mas não é nada disso que está para aprovação no ponto seis e seguintes. --

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Referiu que a sugestão do Senhor Vereador, neste momento, não está a coberto dos regulamentos em vigor e, portanto, para acatar essa sugestão teria que se alterar toda a forma de processamento, mas se os Senhores Vereadores quiserem fazer chegar uma proposta de alteração dos regulamentos, estão à vontade para o fazer, pessoalmente e sem pensar muito no assunto, não vê que isso traga vantagens para o movimento associativo, mas isso é a opinião que tem. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente em 11 de novembro e que consta da proposta com o seguinte teor: -----

- - "Considerando, que: -----

- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas; -----

- Dada a urgência da decisão, face à data do evento designado "Festa de S. Martinho", que decorreu no dia 13/11/2021, organizado pelo Clube Recreativo e Desportivo de À-do-Barriga e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, foi por mim, tomada a seguinte decisão:

- - «Concedo, a isenção do valor da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, cujo valor se cifra em € 10,28 €, ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas». -----

- - Assim, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal ratifique a decisão supra." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 7 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS

78-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente datada de 23 de novembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando o requerimento de 16/11/2021 do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Escuteiros 78 – Arruda dos Vinhos, o qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa referente à utilização do pavilhão multiusos no próximo dia 12 de dezembro de 2021. Considerando ainda, a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia. -----

- - Proponho: -----

- - Conceder a isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do pavilhão multiusos, cujo valor se cifra em 153,90 € (cento e cinquenta e três euros e noventa cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º



2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos, em virtude da requerente ser considerada nos termos da lei uma pessoa coletiva de utilidade pública.”-----

PONTO N.º 8 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERTÚLIA TUDO AO MÁXIMO-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente datada de 23 de novembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

-- Questionou se, posteriormente, também irá ser colocada a questão do ruído devido ao horário que é referido no requerimento, ou seja, estão a solicitar até às quatro da manhã. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Referiu que a Associação em causa já abordou os serviços no sentido de alterarem os pressupostos da realização da festa estando-se a aguardar a informação oficial, e se for necessário apresentará essa informação posteriormente.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

-- “Considerando o requerimento de 15/11/2021 da Associação Cultural Tertúlia Tudo ao Máximo, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa referente à utilização do pavilhão multiusos no próximo dia 4 de dezembro de 2021. Considerando ainda, a informação interna da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia. -----

-- Proponho: -----

-- Conceder a isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do pavilhão multiusos, cujo valor se cifra em 184,68 € (cento e oitenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos, em virtude da associação se encontrar legalmente constituída e a pretensão se destinar à realização dos seus fins estatutários.” -----

PONTO N.º 9 - ESTÁGIO CURRICULAR – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOAQUIM INÁCIO DA CRUZ SOBRAL - PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO-----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 19 de novembro. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

-- “Visando proporcionar formação prática em contexto de trabalho, no âmbito do apoio à educação inclusiva, a um aluno do 11.º ano do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, no âmbito do Plano Individual de Transição (PIT), de acordo com o art.25º do Dec-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, Victor Augusto Carvalho de Paula, com início a 30 de novembro de 2021, de forma a permitir ao aluno o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo, em anexo.” -----

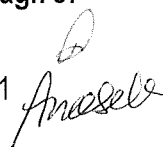
Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

PONTO N.º 10 - ESTÁGIO CURRICULAR – ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO DE RIO MAIOR – LICENCIATURA DESPORTO DA NATUREZA E TURISMO ATIVO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 19 de novembro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - "Visando proporcionar formação em contexto de trabalho a uma aluna da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, no âmbito da licenciatura em Desporto de Natureza e Turismo Ativo, com início no segundo semestre letivo, por forma a permitir à aluna o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo em anexo." -----

PONTO N.º 11 - PROPOSTA DE PREÇO DO JOGO «NAPOLEÃO – O PRINCÍPIO DO FIM» DA SCIENCE4YOU-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente Carlos Alves, datada de 22 de novembro. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente, fez uma breve explicação sobre o ponto-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES
- - Questionou se os descontos estão uniformizados entre todos os municípios que fazem parte das Linhas de Torres. -----
- - Quantas unidades é que o Município de Arruda pretende adquirir para venda? -----
- - Qual o custo dessa aquisição, ou seja, por quanto fica cada jogo ao Município? -----
- - Onde vão ser vendidos? Se vai ser só venda por parte da câmara enquanto entidade institucional ou se vai ser vendido também em espaços privados ? -----
- - Se vai haver algum tipo de promoção do jogo e se sim, quando é que decorrerá essa promoção?----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----
- - Em relação à promoção do jogo, referiu que irão se realizar algumas iniciativas, nomeadamente aquela que já tinha referido no ponto zero, ou seja, no dia três de dezembro. -----
- - Em relação aos pontos de venda, referiu que além de estar à venda no Posto de Turismo e no Serviço Educativo e Cultural, existe também a intenção de ser vendido no comércio local. -----
- - Em relação ao valor de custo, referiu que, para o Município, cada jogo fica em treze euros e cinquenta e três cêntimos, já com IVA incluído.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - "No âmbito da Associação Rota Histórica das Linhas de Torres, através de uma candidatura apoiada pelo Programa Valorizar Interior do Turismo de Portugal, mais concretamente através do



projeto Itinerários Napoleónicos Portugal, foi concluída a ação de produção de um jogo de tabuleiro intitulado "Napoleão Bonaparte: o princípio do fim" com o selo da Science4You. -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos, enquanto município associado da RHLT, tem a possibilidade de o colocar à venda pelo valor definido pela Science4You em articulação com a direção da Rota Histórica das Linhas de Torres, no montante de 24,99€ (Iva incluído) e decidir sobre possíveis descontos a aplicar. -----

- - Proponho, em conformidade com a competência prevista na alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do preço de venda do jogo «Napoleão – o princípio do fim», respetivo desconto nas datas mencionadas: -----

- Preço do jogo «Napoleão: o princípio do fim» - 24,99€ (Iva incluído); -----

- Desconto de 30% em cada jogo nas seguintes datas: -----

- Dia da Classificação das Linhas de Torres a Monumento Nacional – 27 de Março; -----

- Dia dos Monumentos e Sítios – 18 de abril; -----

- Dia Internacional dos Museus – 18 de maio; -----

- Durante a semana do dia da Criança (1 de junho); -----

- Durante o mês de outubro (Dia Nacional das Linhas de Torres); -----

- De 25 de novembro a 6 de janeiro, enquanto Campanha de Natal."-----

PONTO N.º 12 - DETERMINAÇÃO DO CUSTO PARA AS AAF E CAF NAS SEMANAS DE

INTERRUPÇÕES LETIVAS – ANO LETIVO 2021/2022-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente Carlos Alves, datada de 23 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente, fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Questionou se existem oscilações em relação ao ano anterior. -----

- - Se existe, por parte dos pais, algum feedback ou alguma reclamação relativamente aos preços que estão a ser praticados, nomeadamente através de alguma comunicação que tenha sido trazida por parte da Associação de Pais dos Centros Escolares ou por parte de algum contacto mais direto com os Centros Escolares? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que estes custos são apurados de acordo com aquilo que são os regulamentos e as portarias aplicáveis, e por uma taxa de cobertura dos custos associados aos recursos humanos e às instalações, estes valores também são variáveis, precisamente porque quanto mais alunos estiverem inscritos menor será o custo unitário, ou seja, esta oscilação depende do número de utilizadores, ----- .

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Em relação ao feedback e às reclamações, referiu que daquilo que é a articulação com as entidades que têm ajudado a promover estas atividades, tem sido feito alguns inquéritos periódicos à satisfação, ou não, de utilização deste serviço e o feedback que tem havido tem sido positivo e não lhe parece que haja alguma reclamação, sobre a prestação do serviço, que é o que mais importa.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que: -----
- É da competência da Câmara Municipal no âmbito das suas atribuições em matéria de educação conferidas pela alínea d) do n.º2 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----
- Compete à câmara municipal promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, nos termos do estipulado no art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, designadamente, a componente de apoio à família (CAF), bem como durante os períodos de interrupção letiva; -----
- Tendo em conta a necessidade dos pais e encarregados de educação de prolongar a permanência dos seus educandos nos respetivos centros escolares, durante os meses de dezembro, abril, julho e agosto; -----
- - Proponho que esta Câmara Municipal assegure as AAAF e a CAF nos meses de dezembro, abril, julho e agosto, entre as 8H00 e as 18H30 e aprove o valor semanal, nos seguintes termos:-----

Semanas	AAAF Valor por semana	CAF Valor Único por semana
<u>NATAL 2021</u>		
Semana 1 - 20 a 23 dezembro Semana 2 - 27 a 30 de dezembro	Mínimo 9,09 € Máximo 20,64 €	23,40 €
<u>PASCOA 2022</u>		
Semana 1 - 6 a 8 de abril Semana 2 - 11 a 13 de abril	Mínimo 6,82 € Máximo 15,48 €	11,70 €
<u>Verão 2022</u>		
Semana 1 - 4 a 8 de julho Semana 2 - 11 a 15 de julho Semana 3 - 18 a 22 de julho Semana 4 - 25 a 29 de julho Semana 5 - 1 a 5 de agosto Semana 6 - 8 a 12 de agosto Semana 8 - 22 a 26 de agosto	Mínimo 11,38 € Máximo 25,80 €	29,25 €
Semana 7 - 16 a 19 de agosto	Mínimo 9,09 € Máximo 20,64 €	23,40 €

- - A estes preços acresce o custo da refeição diária.”-----

PONTO N.º 13 - ANO LETIVO 2021/2022 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente Carlos Alves, datada de 23 de novembro.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios

económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. -----

- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios. -----

- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----

- - Foi presente a candidatura abaixo indicada, reunindo as mesmas condições de deferimento. -----

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição	Valor do apoio p/ material escolar
Mateus Ferreira de Sousa	2º Ciclo – 5º Ano	B	50%	8,00€

- - O enquadramento orçamental previsto na classificação económica 02/04.08.02, projeto 2018/5020 CCASE – Subsídio para material escolar das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 20267 no valor de €8,00 (oito euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Face ao exposto, proponho: -----

- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o respetivo agregado familiar do menor supracitado, através da correspondente comparticipação. -----

- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de €88,33 (oitenta e oito euros e trinta e três) para alimentação e de €8,00 (oito euros) para aquisição de material escolar.”-----

PONTO N.º 14 - PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – MGD 12924 – 1.ª

RENOVAÇÃO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 22 de novembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2020/5041 Ac. 1 Fundo Social de Emergência Municipal das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 20250 no valor de €877,62 (oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura de renovação apresentada pela Sra. Sheila Maria de Andrade, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social COVID-19, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €877,62 (oitocentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento.”-----

PONTO N.º 15 - PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – MGD 13760 – 7ª

RENOVAÇÃO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de novembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2020/5041 Ac. 1 Fundo Social e Emergência Municipal das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 20258 no valor de €526,57 (quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



- - Considerando que a candidatura de renovação apresentada pela Sra. Noémia Maria Carreira Branco Silva, reúne as condições para a renovação do apoio económico, conforme estipulado pelo n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social COVID-19, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €526,57 (Quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 16 - PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – MGD 13683 –

INDEFERIMENTO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 19 de novembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Luciana Chaves de Moura, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea f) do artigo 3.º do Regulamento “Fundo de Emergência Social COVID-19”, “não beneficie de outro apoio económico para o mesmo fim a que se destina o objeto do seu pedido” - verifica-se que à data da presente candidatura o agregado familiar tem um plafond de €68,56 correspondente ao processo de candidatura do Fundo de Emergência Social COVID-19 apresentado em 31/08/2021, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

PONTO N.º 17 - PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL COVID-19 – MGD 13724 –

INDEFERIMENTO-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 22 de novembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade, a fim de amenizar

os impactos socioeconómicos desta pandemia. O Fundo de Emergência Social – COVID – 19 consiste na atribuição de um apoio económico a agregados familiares em situação de comprovada carência económica, em virtude das consequências associadas à pandemia, traduzindo-se num apoio financeiro de carácter excecional e temporário, para fazer face ao pagamento de bens e serviços essenciais, nomeadamente alimentação, habitação, água, energia (eletricidade e gás) e despesas de saúde (associadas ao COVID – 19). -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Vasco Luís Moura Sarmiento Cepêda, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea f) do artigo 3.º do Regulamento “Fundo de Emergência Social COVID-19”, “não beneficie de outro apoio económico para o mesmo fim a que se destina o objeto do seu pedido” - verifica-se que à data da presente candidatura o agregado familiar tem um plafond de €526,57 correspondente ao processo de candidatura do Fundo de Emergência Social COVID-19 apresentado em 24/09/2021, proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

PONTO N.º 18 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 13112 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 22 de novembro.-----

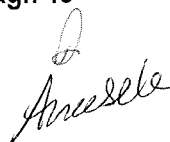
- - Foi deliberado, unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 20220 no valor de €400,00 (quatrocentos euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Sandra Cristina Ribeiro Martins, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €200,00 por mês, pelo período máximo de 2 meses, totalizando o valor de €400,00 (quatrocentos euros), término do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 19 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 13522 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de novembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 20257 no valor de €375,00 (trezentos e setenta e cinco euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Paulo Sérgio Fernandes Cardoso, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €187,50 por mês, pelo período máximo de 2 meses, totalizando o valor de €375,00 (trezentos e setenta e cinco euros), término do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 20 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 13728 -----

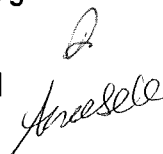
- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 23 de novembro.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----
- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". -----
- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----
- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 20271 no valor de €127,50 (cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Maria da Graça Leal Braga de Fonseca, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €127,50 por mês, pelo período máximo de 1 mês, totalizando o valor de €127,50 (cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), término do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento."-----

PONTO N.º 21 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMIUC – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM INFRAESTRUTURAS URBANAS CONCESSIONADAS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17 de novembro.-----
- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções, dos vereadores da coligação "Arruda Agora!" – PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----
- - "Nos termos do art.º 17.º dos estatutos da AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas, proponho, em conformidade com a al.oo), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designar como representante do município de Arruda dos Vinhos, para a Assembleia Intermunicipal da AMIUC, o Vereador da Câmara Municipal, Paulo César da Silva Pinto." --



- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Paulo César da Silva Pinto alegou impedimento para estar presentes e discutir este ponto, por ser o Vereador indicado na proposta, tendo-se ausentado da sala, enquanto decorreu a discussão e votação desta matéria. O Senhor Presidente tomou conhecimento e declarou o impedimento.-----

PONTO N.º 22 - LICENCIAMENTO DE PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA EXISTENTE, SITA NO CASAL DAS ANTAS, FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS - REQUERENTE: MARIA CAROLINA MARTINS COUTINHO DE SOUSA TAVARES -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 19 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente, fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que no processo existem dois pareceres desfavoráveis do Chefe de Divisão, concordam que é preciso serem tomadas decisões políticas, mas os Vereadores da oposição, como já o disseram anteriormente, acreditam que as decisões políticas, nesta matéria, não sejam tomadas caso a caso, mas sim por via da revisão do PDM e, por isso, para votarem este ponto precisam perceber, concretamente, em que é que esta situação é diferente de outras, tendo lembrado que em quatro reuniões de câmara já houve duas situações de parecer desfavorável por parte do Chefe de Divisão, que depois a votação foi de forma diferente daquilo que era a opinião técnica da pessoa mais habilitada na Câmara Municipal sobre estas situações.-----

- - Não está a dizer que a opinião que o Senhor Presidente toma é boa, ou má, mas precisa de saber quais os fundamentos, ou quais as razões para esta tomada de decisão.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - mencionou que, em média, nas obras particulares, estão a ser despachados cerca de quarenta processos, por semana, ter havido dois processos, durante um mês, com pareceres desfavoráveis e que venham à reunião de câmara para ser deliberado um sentido diferente daquele que foi dado pelo Chefe de Divisão, não lhe parece que seja exagerado.-----

- - Em todo o caso, gostaria de esclarecer que o que está para decisão é uma proposta e, os Senhores Vereadores são livres de a votarem como bem entenderem, teve sempre o cuidado de dizer, desde o início das reuniões, que as propostas que viriam a reunião de câmara, seriam sempre fundamentadas e enquadradas de acordo com a lei e, quando houvesse exceções iria ter o cuidado de fazer uma explanação sobre essa matéria.-----

- - Assim, aquilo que pode dizer é que parece-lhe evidente que este processo já teve várias análises, já decorreram várias reuniões, já houve troca de várias correspondências, ou seja, não é o Presidente

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

de Câmara, que, em última instância, se lembrou, nesse dia, ser mais liberal. Este processo tem a ver com uma situação que lhe parece clara e, da análise ao processo não lhe levanta grandes dúvidas. ---

- - Reconhece que efetivamente isto é uma pré existência em relação ao PDM, basta consultarem, as imagens que são possíveis consultar nesta situação, para se perceber que até as técnicas utilizadas na construção e os próprios materiais indiciam que, de facto, se trata de uma construção antiga. -----

- - Em relação à área de implantação, é reconhecido pelos serviços que está de acordo com aquilo que poderia estar no processo de legalização, o que existe de discrepância é um "corpo" que está mais alto e que apareceu posteriormente, e não está definido quando é que apareceu e que não teve licenciamento administrativo. -----

- - Parece-lhe que, do ponto de vista do interesse público há interesse em legalizar, porque ficará legalizado todo o edificado que está numa zona consolidada, não houve oposição de ninguém quanto àquela situação e, no caso concreto, parece-lhe que o princípio da proporcionalidade também deve ser convocado para se poder apreciar. -----

- - Se se tivesse que levar esta situação às últimas consequências, o que iria acontecer seria a ordem de demolição de uma parte daquele edificado, mas isso seria manifestamente desproporcional perante aquilo que está em causa e perante a vontade de legalização por parte da proprietária, e por isso o executivo tem todo o interesse em a situação seja legalizada. -----

- - Referiu ainda que, não foi esta requerente que edificou a parte que está agora a ser legalizada, ou seja, quando adquiriu o edifício já se encontrava assim. Os serviços têm sempre o cuidado de dizer às pessoas que quando querem adquirir, devem de conhecer previamente os direitos sobre a propriedade, mas também há que reconhecer que esta requerente não percebeu que aquela parte não estava legalizada achou que era um dado consumado, por isso adquiriu, mas não tem nenhuma responsabilidade com a edificação que lá está mas mesmo assim pretende legalizá-la. -----

- - Tem feito um esforço para que isso aconteça e tem feito um investimento em arquitetos e em advogados, etc. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções, dos vereadores da coligação "Arruda Agora!" – PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - Atenta a reunião mantida anteriormente com a Requerente e seus representantes e Advogados e a exposição apresentada pela Requerente nessa sequência, onde parece resultar claro a precedência da edificação em relação ao Plano Diretor Municipal, e o propósito de legalizar as situações para futuro, sendo de interesse público a consolidação dessa operação urbanística (até porque há uma certa continuidade e não há alteração da área de implantação, apenas parcialmente de área de construção). Ao abrigo do princípio da proporcionalidade, poderá ser de admitir, até porque tratando-se

de um processo de legalização, haverá interesse público na sua consolidação e será mais dispendioso ou prejudicial a sua demolição do que a sua manutenção. -----

- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal, delibere aprovar o licenciamento de legalização da edificação, sita no Casal das Antas, em Arruda dos Vinhos.”-----

Declaração de voto dos senhores Vereadores Hélder Carvalho e João Rodrigues -----

- - “Os Vereadores do PSD acreditam que, de uma vez por todas o município de Arruda dos Vinhos tem de fazer as pazes com o seu Plano Diretor Municipal e revê-lo. A adequação do PDM, de acordo com as necessidades e com a visão que o executivo tem para o seu território, é cada vez mais urgente e, ontem já era tarde. -----

- - O executivo municipal não pode continuar discricionariamente, mesmo que fundamentando, a aprovar ou a rejeitar projetos com pareceres técnicos negativos sem que seja claro o critério da razão ou, a fundamentação para tal decisão. -----

- - Do executivo municipal espera-se clareza e transparência nestas decisões tão essenciais para as pessoas. -----

- - Nas GOP para dois mil e vinte e dois, volta outra vez a haver uma rubrica no valor de cinquenta e quatro mil euros para o estudo do PDM e, por isso esperam que seja desta que se recomesse a tão necessária revisão.”-----

Declaração de voto do Senhor Presidente -----

- - “Tem a perspetiva de colocar a administração pública ao serviço do interesse público, e isso tanto é válido para defender que, excecionalmente, possa haver a possibilidade da construção de um “Campus da Saúde” quando ele é necessário ser feito a bem dos nossos munícipes, e daquilo que é o interesse público local, entende que também estas situações de legalização que manifestamente tinham pré-existência na sua concessão em relação ao PDM, merecem uma tutela de boa fé do Estado e das Autarquias Locais. -----

- - A revisão do PDM, é um processo que deve ser continuado, e o executivo quer continuá-lo, o que provavelmente acontecerá em breve, mas gostaria também de reconhecer que a Lei de Bases dos Solos, não era um enquadramento jurídico favorável e por isso executivo prefere uma revisão que defenda o interesse público local e não uma revisão a todo o custo que possa colocar em causa as expectativas legitimamente criadas nas populações locais.”-----

PONTO N.º 23 - VISTORIA PARA MURO QUE AMEAÇA RUIR QUE CONFINA COM A TRASEIRA DO IMÓVEL, SITO EM RUA BARTOLOMEU GAMBOA E LIZ, N.º 35, EM ARRUDA DOS VINHOS -

REQUERENTE: PAULA SENTIEIRO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 22 de novembro.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente, fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Questionou se o pedido foi feito pelo proprietário? -----

- - Questionou quem é que iria pagar a respetiva despesa? -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o pedido foi feito por uma vizinha que é proprietária de um prédio confinante. -----

- - Em relação a quem paga a despesa mencionou que existem duas situações, ou seja, o pedido de vistoria foi feito por um requerente que pagou uma taxa para que a Comissão de Vistorias possa vistoriar, neste caso a requerente recusou fazer esse pagamento porque considerou que não deveria de ser ela a fazê-lo, porque a situação põe em causa também a segurança pública. Assim, nestes casos, o que pode haver é que os serviços, através da Proteção Civil ou através do próprio Presidente da Câmara identificam a situação como uma situação de perigosidade é identificado que está em causa o interesse público e a segurança pública e pode, oficiosamente, decretar que a realização da vistoria se efetue e, quando assim é, o município passa a assumir esse custo. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - O requerente remeteu um email para os serviços a dar conta do muro que ameaça ruir nas traseiras do seu imóvel sito em Rua Bartolomeu Gamboa e Liz, n.º 35, em Arruda dos Vinhos, solicitando a intervenção da Câmara ou da Proteção Civil. -----

- - Foi comunicado o agendamento da referida vistoria e os procedimentos para a sua realização. -----

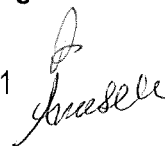
- - Em resposta à comunicação, a requerente enviou em 17-09-2021 email, para esclarecer que não pretende requerer uma vistoria, declinando o pagamento da respetiva taxa. -----

- - De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 89 do RJUE (Regulamento Jurídico da Urbanização e da Edificação) é dever dos proprietários realizar obras de conservação nos edifícios pelo menos uma vez em cada período de 8 anos, designadamente todas as obras necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo estético dos edifícios. -----

- - A Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, e terminar a execução de obras de conservação necessárias, sendo tal deliberação precedida de uma vistoria realizada nos termos do art.º 90.º do RJUE. -----

- - Nestes termos, proponho que: -----

- - A Câmara Municipal, determine a realização de vistoria a efetuar nos termos do artigo 90.º do RJUE ao edifício de habitação com o n.º 28 da Rua das Fontainhas, em Arruda dos Vinhos, de forma a



avaliar a gravidade das anomalias apontadas e a necessidade de realização de obras de conservação.”-----

PONTO N.º 24 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 MORADIAS E EXECUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL COM 15 FOGOS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS EM ARRUDA DOS VINHOS - REVISÃO PREÇOS PROVISÓRIA ATÉ AUTO N.º 11-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 12 de novembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “Na sequência da execução da empreitada citada em epígrafe, foi presente pela empresa adjudicatária, Comporto, S.A., uma proposta de revisão de preços, provisória e até ao auto n.º 11, nos termos do caderno de encargos e dos art.º 300.º e 382.º do CCP no valor de € 21.266,99 mais IVA, conforme documento em anexo. -----

- - Após análise do exposto foi possível confirmar o valor apurado e junto o compromisso n.º 21786 de 20 de outubro de 2021, pelo que julga-se de submeter o valor da respetiva revisão de preços à entidade competente para autorizar a despesa para aprovação.”-----

PONTO N.º 25 - RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO PARA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (DUP) – SUBSTITUIÇÃO DO COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO TROÇO ENTRE O CENTRO SÉNIOR E A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente datada de 23 de novembro.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- - 1. Por deliberação da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos tomada na reunião ordinária de 27/7/2020, nos termos dos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 17.º e 19.º do Código das Expropriações, do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi aprovada a Resolução para a Declaração de Utilidade Pública (DUP) no âmbito do processo de expropriação para a substituição do coletor de drenagem de águas residuais no troço entre o Centro Sénior e a Estação Elevatória de Arruda dos Vinhos; -----

- - 2. O Município de Arruda dos Vinhos é a entidade gestora responsável pela conceção, construção e exploração do sistema de drenagem de águas residuais “em baixa”; -----

- - 3. Parte da rede de coletores de drenagem de águas residuais tem mais de 20 anos e apresenta em alguns troços sinais de degradação; -----

- - 4. A infraestrutura em causa (coletor e drenagem de águas residuais) assegura o transporte de mais de 50% de águas residuais produzidos na vila de Arruda dos Vinhos até à Estação Elevatória de Arruda dos Vinhos que por sua vez assegura o encaminhamento das águas residuais até à ETAR de Arruda dos Vinhos; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - 5. O Município não tem alternativa à localização atual do coletor por forma a manter o escoamento gravítico nas mesmas condições que as atuais; -----
- - 6. A infraestrutura existente não é mantida há muitos anos, encontra-se em mau estado de conservação e na iminência de rutura, o que a acontecer provocará consequências gravíssimas ao nível hídrico e ambiental na vila de Arruda dos Vinhos e que afetará a qualidade de vida da população, dada a confrontação com o Rio Grande da Pipa; -----
- - 7. A infraestrutura existente necessita de intervenções periódicas que não são executadas há anos em virtude do proprietário do terreno onde se encontra o coletor instalado, não permitir o acesso ao mesmo aos serviços municipais, o que impede a manutenção e a conservação da mencionada infraestrutura; -----
- - 8. Além do mais, o coletor precisa de estar sempre acessível às equipas operacionais do MAV para qualquer intervenção e de forma a assegurar o normal funcionamento da drenagem das águas residuais, nomeadamente quando ocorrem entupimentos, obstruções entre outras situações em que exige uma intervenção pontual e imediata; -----
- - 9. Por sua vez, as obras que se pretendem executar de substituição do coletor contribuirão para a melhoria das condições de salubridade e de saúde pública da população residente na vila de Arruda dos Vinhos; -----
- - 10. O troço do coletor que se situa entre o Centro Sénior de Arruda dos Vinhos e a Estação Elevatória de Arruda dos Vinhos é um dos que necessita de intervenção prioritária, não só pela idade, como pelo estado de degradação que apresenta; -----
- - 11. O seu diâmetro (200mm) está a tornar-se insuficiente para a adequada drenagem e transporte das águas residuais até à Estação Elevatória; -----
- - 12. Numa primeira fase a implantação em propriedade que se pretende pública tem associada a substituição de 273 metros lineares de coletor (incluindo a desativação de 92 metros lineares de coletor implantado em propriedade privada) e a criação de uma faixa de proteção com 178 metro de comprimento ao longo do Rio Grande da Pipa, com 12 metros de largura, ficando salvaguardada uma distância de 10 metros relativamente àquela linha de água; -----
- - 13. Este projeto permitirá reduzir os riscos de rutura do coletor em resultado do seu mau estado de conservação e, em simultâneo, garantirá uma mais adequada drenagem e transporte das águas residuais até à Estação Elevatória; 14. Os sobreditos objetivos consubstanciam, de forma indiscutível, a utilidade pública de interesse geral da obra que se insere no âmbito das atribuições municipais genericamente previstas nos artigos 66.º e 235.º da Constituição da República Portuguesa e especificamente consagradas nas alíneas k) e m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

- - 15. Os poderes de expropriação do Município de Arruda dos Vinhos acham-se conjugadamente contemplados no artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, no artigo 1.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro e na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- - 16. Para o efeito, torna-se necessário expropriar a parcela de terreno que mais detalhadamente se acha identificadas no Anexo 1 à presente Proposta e que dela faz parte integrante; -----
- - 17. Foi devidamente ponderada a via de constituição de servidão administrativa que, contudo, se revela inadequada face à necessidade de acesso frequente à conduta a construir, o que só se mostra absolutamente garantido por via da expropriação; -----
- - 18. No cumprimento do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, o Município de Arruda dos Vinhos previamente à declaração de utilidade pública, diligenciará pela aquisição por via do direito privado; -----
- - 19. Com a expropriação da parcela necessária à construção do identificado troço do coletor de águas residuais, e nos termos do Relatório de Avaliação elaborado por Perita Oficial da Lista do Ministério da Justiça (Anexo 2 da presente proposta e que dela faz parte integrante), o Município de Arruda dos Vinhos prevê ter um encargo de € 29.885,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco euros); -----
- - 20. De acordo com o PDM de Arruda dos Vinhos a parcela a expropriar está classificada como Espaço Urbanizável – Área Verde; -----
- - 21. Posteriormente, por deliberação da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos tomada na reunião ordinária de 5/4/2021, procedeu-se à retificação daquela deliberação; -----
- - 22. Na sequência daquelas deliberações foram promovidas, nos termos do artigo 11.º do Código das Expropriações, as ações tendentes à aquisição por via do direito privado da parcela necessária à execução da obra, não tendo o único interessado apresentado contraproposta; -----
- - 23. No âmbito da subsequente apreciação para efeitos do prosseguimento do processo expropriativo apurou-se que a supra referida deliberação da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos omitia o domicílio do expropriado, o que se revela necessário face ao teor do n.º 3 do artigo 10.º do Código das Expropriações; -----
- - 24. Por este motivo, torna-se necessário proceder à retificação daquele elemento; -----
- - Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, ao abrigo do disposto na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a informação do Gabinete Jurídico com o MGD 6387 datada de 22/11/2021 e do ofício da DGAL com Ref.P.13.029.21/DAJ datado de 31-05-2021, delibere: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - a) Aprovar a presente retificação no sentido da expropriação de uma parcela com a área de 2.610 m2 a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 15.º da Secção Z da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2590/20010525 e aí inscrito a favor de José Carvalho Dionísio pela Ap. 1, de 2001/5/25, residente na Rua do Mel, n.º 15, 2630-259 Arruda dos Vinhos, destinada à construção de um troço do coletor de drenagem de águas residuais situado entre o Centro Sénior e a Estação Elevatória de Arruda dos Vinhos; -----

- - b) Notificar o interessado do teor da presente deliberação."-----

PONTO N.º 26 - COMISSÃO DE VISTORIAS PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE OU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de novembro.-----

INTERVENÇÃO O SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente, fez uma breve explicação sobre os pontos vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove, uma vez que são idênticos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO-----

- - Gostaria de saber se há ideia de quantos processos é que estas comissões analisam? -----

- - Qual é que é o tempo médio de análise de processos por parte de cada uma destas comissões, ou, se há outros indicadores que meçam a *performance* da mesma?-----

- - Quer saber se estas nomeações se justificam, e se se justifica mantê-las, e também gostaria de saber como é que as pessoas são avaliadas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que estas comissões estão previstas legalmente e têm que estar plenamente em funções porque a todo o momento podem ser chamadas a pronunciarem-se.-----

- - Ainda hoje veio à reunião de câmara um caso em que foi chamada a Comissão de Vistorias para poder vistoriar uma situação que punha em causa a segurança pública. -----

- - Relativamente à questão da avaliação de desempenho referiu que essa questão é remetida para o SIADAP, ou seja, todos estes técnicos que estão a ser propostos estão integrados no sistema de avaliação de desempenho da administração pública e é nesse enquadramento que é aferida a sua *performance* em termos de resposta funcional.-----

- - Em relação ao tempo de resposta, pela experiência que tem, referiu que entre a entrada do documento na Câmara até ser despachado, em media será de um mês ou um mês e meio. Referiu ainda, que facilita que os efetivos sejam todos do o serviço, o que permite uma melhor conciliação de agendas reduzindo assim os custos de deslocações sendo mais fácil a operacionalidade e assim conseguir dar uma resposta mais célere à população. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções, dos vereadores da coligação "Arruda Agora!" – PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - De acordo com o art.º 87, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, é competência da câmara municipal deliberar sobre a receção provisória e definitiva das obras de urbanização após a sua conclusão e o decurso do prazo de garantia, respetivamente, mediante requerimento do interessado. -----

- - A receção é precedida de vistoria, a realizar por uma comissão, da qual fazem parte o interessado ou seu representante e, pelo menos, dois representantes da câmara municipal. -----

- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

- que seja constituída uma comissão composta pelos seguintes elementos: -----

- Técnica Superior, Paula Maria Matos Pardal, Eng.ª Civil -----

- Técnica Superior, Ana Cláudia Costa Alves Batalha, Eng.ª Técnica Civil -----

- Técnica Superior, Ana Isabel Lourenço Mateus, Eng.º Civil -----

- - No caso de faltas e impedimentos dos elementos designados, os mesmos serão substituídos pelo Técnico Superior David João Louro André, Eng.º Civil e pelo Técnico Superior, Nuno João Carriço Ramos, Eng.º do Ambiente. -----

- - Proponho, também, que a Técnica Superior, Paula Maria Matos Pardal, Eng.ª Civil, seja nomeada coordenadora da respetiva comissão, designadamente promover a marcação de datas, convocação de elementos e elaboração dos respetivos autos para emissão da respetiva autorização de utilização. -----

- - No caso de faltas ou impedimentos esta função é efetuada pela Técnica Superior, Ana Cláudia Costa Alves Batalha, Eng.ª Técnica Civil." -----

PONTO N.º 27 - CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS PARA PROCEDER À VISTORIA FINAL DAS INSTALAÇÕES DAS CLASSES A - A1, A2 E A3 (INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO E INSTALAÇÕES DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS)-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de novembro.

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções, dos vereadores da coligação "Arruda Agora!" – PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - De acordo com os artigos 18.º, 19.º e 20.º, da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de Novembro, as instalações da Classe A (A1, A2 e A3) estão sujeitas apenas à realização de uma vistoria final por parte da Câmara Municipal, prevista no artigo 14º. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----
- - Que seja constituída uma comissão composta pelos seguintes elementos: -----
- Técnica Superior, Paula Maria Matos Pardal, Eng.^a Civil -----
- Técnica Superior, Ana Cláudia Costa Alves Batalha, Eng.^a Técnica Civil -----
- Técnica Superior, Ana Isabel Lourenço Mateus, Eng.^o Civil -----
- - No caso de faltas e impedimentos dos elementos designados, os mesmos serão substituídos pelo Técnico Superior, David João Louro André, Eng.^o Civil e pelo Técnico Superior, Nuno João Carriço Ramos, Eng.^o do Ambiente. -----
- - Caso seja necessário, a comissão poderá convocar a presença do Coordenador Técnico, Acácio José Ferreira Raimundo do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----
- - Propõe-se, também, que a Técnica Superior, Paula Maria Matos Pardal, Eng.^a Civil, seja nomeada coordenadora da respetiva comissão, designadamente promover a marcação de datas, convocação de elementos e elaboração dos respetivos autos. -----
- - No caso de faltas ou impedimentos esta função é efetuada pela Técnica Superior, Ana Cláudia Costa Alves Batalha, Eng.^a Técnica Civil.” -----

PONTO N.º 28 - COMISSÃO DE VISTORIAS PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de novembro. -----
- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções, dos vereadores da coligação “Arruda Agora!” – PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - De acordo com o art.º 87, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, é competência da câmara municipal deliberar sobre a receção provisória e definitiva das obras de urbanização após a sua conclusão e o decurso do prazo de garantia, respetivamente, mediante requerimento do interessado. -----
- - A receção é precedida de vistoria, a realizar por uma comissão, da qual fazem parte o interessado ou seu representante e, pelo menos, dois representantes da câmara municipal. -----
- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----
- - Que seja constituída uma comissão composta pelos seguintes elementos: -----
- Técnica Superior, Paula Maria Matos Pardal, Eng.^a Civil -----
- Técnica Superior, Ana Cláudia Costa Alves Batalha, Eng.^a Técnica Civil -----
- Técnica Superior, Ana Isabel Lourenço Mateus, Eng.^o Civil -----

- - No caso de faltas e impedimentos dos elementos designados, os mesmos serão substituídos pelo Técnico Superior David João Louro André, Eng.º Civil e pelo Técnico Superior, Nuno João Carriço Ramos, Eng.º do Ambiente. -----

- - Propõe-se, também, que a Técnica Superior, Paula Maria Matos Pardal, Eng.ª Civil, seja nomeada coordenadora da respetiva comissão, designadamente promover a marcação de datas, convocação de elementos e elaboração dos respetivos autos para emissão da respetiva autorização de utilização. -----

- - No caso de faltas ou impedimentos esta função é efetuada pela Técnica Superior, Ana Cláudia Costa Alves Batalha, Eng.ª Técnica Civil." -----

PONTO N.º 29 - COMISSÃO DE VISTORIAS PARA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 24 de novembro.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções, dos vereadores da coligação "Arruda Agora!" – PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - De acordo com o art.º 64, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, a concessão da autorização de utilização é concedida, no prazo de 10 dias a contar do recebimento do requerimento, com base nos termos de responsabilidade referidos na instrução do processo, salvo nas seguintes situações determinadas pelo presidente da câmara municipal para realização de vistoria: ----

- Quando o pedido de autorização de utilização não esteja instruído com os termos de responsabilidade previstos; -----

- Quando existirem indícios sérios, nomeadamente com base nos elementos constantes do processo ou do livro de obra, de desconformidade com o respetivo projeto ou condições estabelecidas; -----

- Quando se trata da autorização prevista no n.º 2 do art.º 62 e que existam indícios sérios de que o edifício, ou sua fração autónoma, não é idóneo para o fim pretendido; -----

- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

- - que seja constituída uma comissão composta pelos seguintes elementos, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação: -----

- Técnica Superior, Paula Maria Matos Pardal, Eng.ª Civil -----

- Técnica Superior, Ana Cláudia Costa Alves Batalha, Eng.ª Técnica Civil -----

- Técnica Superior, Ana Isabel Lourenço Mateus, Eng.º Civil -----

- - No caso de faltas e impedimentos dos elementos designados, os mesmos serão substituídos pelo Técnico Superior, David João Louro André, Eng.º Civil e pelo Técnico Superior, Nuno João Carriço Ramos, Eng.º do Ambiente. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Propõe-se, também, que a Técnica Superior, Paula Maria Matos Pardal, Eng.ª Civil, seja nomeada coordenadora da respetiva comissão, designadamente promover a marcação de datas, convocação de elementos e elaboração dos respetivos autos para emissão da respetiva autorização de utilização. -----

- - No caso de faltas ou impedimentos esta função é efetuada pela Técnica Superior, Ana Cláudia Costa Alves Batalha, Eng.ª Técnica Civil.” -----

PONTO N.º 30 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2022-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - “Agradecimento a todos os colegas os contributos e a todos os serviços do município pela proposta que é possível hoje apresentar e de uma forma particular ao Chefe da DFRH, Dr. Bruno Anágua.-----

- - Os documentos deste ponto foram disponibilizados a todos os colegas para análise, no passado dia 19 de novembro e portanto dispensar-me-ão a uma apresentação muito técnica, antes concentrar-me-ei numa apresentação mais política. -----

- - Este orçamento e GOP é de 14,8M€, quando comparado com o orçamento e GOP do ano anterior, é de menos sensivelmente 1,1 M€.-----

- - Há aqui de facto um orçamento de consolidação, rigor e responsabilidade, e tem sido essa, sempre, a premissa da nossa ação política, e que nos permitiu e permite enfrentar esta pandemia com outras armas e robustez. -----

- - As receitas de capital reduzem, nomeadamente pela utilização total do empréstimo de médio-longo prazo contratado em 2019, e pela execução de projetos participados por fundos europeus e 1.º Direito, e portanto a margem da receita de capital não é tão forte como no Orçamento de 2021, e por isso há necessidade de ajustar o orçamento da despesa nessa conformidade. -----

- - O Orçamento e as GOP não são um fim em si mesmo, antes representando um instrumento para se alcançarem determinados objetivos. É pois um documento previsional, que contém uma previsão de receitas a arrecadar e despesas a realizar e por isso mesmo não é auto-suficiente antes sendo necessário um compromisso firme na sua execução/aplicação. -----

- - Nunca apresentaremos por isso um orçamento ideal pois, temos sempre muito mais ambição do que aquela que se consegue conter num orçamento de 14,8M€. -----

- - Não obstante isso, o Orçamento e GOP para 2022 é mais um instrumento, mais um passo, mais um contributo, que permite melhorar as condições de vida dos nossos concidadãos e munícipes e afirmar a competitividade e a coesão do território, ao mesmo tempo que se cumpre o Documento Estratégico Arruda2025 e os programas eleitorais sufragados. -----



- - Ao longo do relatório de apresentação do documento e das suas diversas rubricas, sobretudo das GOP poderão ser constatadas as principais medidas em destaque para 2022. Não sendo exaustivo sublinharia as seguintes: -----
- conclusão da empreitada de requalificação do Bairro João de Deus; -----
- implementação do projeto de execução da variante à vila de Arruda;-----
- conclusão da requalificação do mercado municipal e adaptação a mercadinho d'Arruda -----
- conclusão da empreitada de requalificação do antigo edifício dos paços do Concelho e adaptação ao projeto ArrudaLab, centro de inovação Agroindustrial e investimento na respetiva materialização de conteúdos e equipas de trabalho; -----
- investimento na melhoria dos protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia (mais 10 por cento de transferências financeiras e finalmente a recuperação ao que perderam com o PAEL e PAEF);-----
- implementação do Pacote Fiscal mais amigo até hoje para as famílias e empresas com mais uma redução do IMI; -----
- continuidade a projetos sociais relevantes como o fundo de emergência social, crowdfunding, PALA e #arrudajudamais; -----
- melhoria da rede de saneamento básico (ampliando, em 2022, na zona da Quinta do Cobre e Carrasqueiro), do sistema de gestão da água, ampliação de Ecocentro para recolha e entrega de monos e outros resíduos não domésticos em articulação com Juntas de Freguesia; -----
- dinamização do Estatuto de Cuidador Informal (com a criação de centro de capacitação e competências e mais apoios); -----
- continuar e melhorar a aposta em programas de apoio social como por exemplo a Oficina Domiciliária, Teleassistência, Cheque Farmácia, Unidade Móvel de Saúde, Gabinete de Inserção Profissional, Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, Banco Solidário, Bolsas para estudantes do ensino superior, Projeto Esperança, Cartão Sénior, Universidade das Gerações, Cartão Famílias Numerosas, Cheque Visão, Cheque Fralda, Loja Social, Mobilidade para tod@s, Sistema de Transportes Municipal de apoio social e saúde, TUA-C.A.S.A, "Vamos Lá Nós", Cheque Dentista sénior mais; -----
- contínua aposta na modernização do ensino, com o projeto "educar com tecnologia", projeto rádio escola, vinha nos centros escolares, laboratório Irene Lisboa, aquisição de projetores para as Escolas, Jornadas de Educação, reforço de wi fi nas Escolas, promoção da alimentação escolar saudável e biológica (fruta e leite escolar); -----
- Ainda na área do ensino, a criação do PELEG – Programa de Entrega de Livros de Exercícios Gratuito já no início do próximo ano letivo para todos os alunos do 1.º ciclo do Agrupamento, a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

realização de obras no Centro Escolar do Casal do Telheiro com colocação de telheiro exterior e insonorização do refeitório, e concluir a instalação de Desfibriladores Automáticos Externos nas Escolas; -----

- início de implementação do plano municipal de adaptação às alterações climáticas não só no âmbito da reforestação como investimento em Recursos Humanos (técnico superior); -----

- colocação de verbas para reforço ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos; -----

- incremento do apoio financeiro ao movimento associativo, à cabeça à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, mas também às Associações de Caçadores e no âmbito da Carta Desportiva;

- programa de reforço da internet de banda larga para localidades deficientemente servidas;

- substituição do piso sintético do campo de jogos municipal e alargamento de zonas sintéticas adjacentes para prática desportiva e em recreios das escolas, assim como na área desportiva a construção de um campo de street basket na zona do Casal do Telheiro; -----

- implementação de roteiro para desconfinamento; do sistema de prescrição social e prescrição da atividade física; -----

- Projeto Nascer cidadão Arrudense (vacinação infantil gratuita durante o 1.º ano de vida, vacina rotavírus; -----

- implementação da Comissão de Proteção do Idoso; -----

- investimento em programa de promoção de habitação a custos acessíveis; -----

- aumento de colocação de contentores de RSU pelo Concelho e aumento da periodicidade da respetiva lavagem; -----

- instalação de sinalização semafórica de redução e controlo de velocidade sobretudo na zona de Á-do-Barriga e Corredouras; -----

- dar continuidade ao projeto "crowdfunding" e "vale apoiar o comércio local"; -----

- renovação da frota automóvel municipal sobretudo com aquisição de novo veículo pesado de recolha de RSU e passageiros para transporte escolar; -----

- melhoria eficiência energética no Centro Cultural do Morgado. -----

- É uma proposta responsável, credível que será executada e que permite começar a lançar as bases de uma estratégia de desenvolvimento do que já foi feito e que deve continuar pelo futuro "-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----

- - Iniciou por agradecer o facto de o documento ter chegado aos Vereadores da oposição atempadamente, entende que isso demonstra, pelo menos a simpatia para com estes Vereadores e com o seu trabalho porque, efetivamente, tiveram tempo para que pudessem trabalhar nele, ainda que não tenham todos os recursos que gostassem para dedicar ao mesmo. -----



- - Quer que fique claro que tem a plena convicção de que todas as pessoas que estão aqui e todas as que estão lá fora, sejam Vereadores, Presidente ou Deputados Municipais, sejam eles de que partido forem querem o bem para Arruda, ou seja, aqui nunca fazem ataques pessoais, nunca fazem julgamentos de caráter e essa tem sido a forma de estarem.-----

- - Mencionou que iria fazer uma análise técnica e uma análise política. -----

Gostaria de começar por aquelas que foram as propostas que o PSD apresentou para as GOP e que passavam pelo saneamento básico, ou seja, estão dispostos, enquanto Vereadores e enquanto partido político a viabilizar um estudo e um plano de saneamento básico que resolva realmente todos os problemas de saneamento em Arruda, e não se andar a fazer as coisas aos "bochechos", por isso considera que se deveria fazer um estudo e dever-se-ia fazer um levantamento de todas as necessidades, mas isso não está nas GOP. Estariam dispostos a apoiar esse estudo desde que fosse para se tentar resolver todos estes problemas até dois mil e trinta. -----

- - Fizeram ainda propostas no âmbito da eficiência energética, no âmbito da Requalificação do Rio da Pipa, solicitaram que se fizesse um plano de alcatroamento para os próximos quatro anos. -----

- - Uma vez que se está a falar num plano plurianual consideram que neste documento já deveria vir contemplado todos aqueles que são os futuros alcatroamentos ou, pelo menos aquilo que se pensa fazer até dois mil e vinte e cinco, propuseram também a revisão do PDM, pois acreditam que tem que ser revisto, acreditam que o PDM seja um catalisador de desenvolvimento concelhio. -----

- - Todas estas propostas foram apresentadas como grandes linhas para aquilo que era o governo nos próximos quatro anos, tendo plena consciência, mais uma vez, de quem é que ganhou as eleições e que as grandes opções e o orçamento são do Senhor Presidente, são do PS e não são do PSD, têm plena consciência desse fator e vivem bem com ele, é essa a realidade democrática. -----

- - Tinham, do ponto de vista das infraestruturas municipais, proposto que se estudasse a construção de uma piscina municipal, tinham ainda proposto a instalação de um ginásio no Centro Escolar de Arruda, a troca do relvado do campo de futebol, tendo essa proposta sido recebida por parte do PS, e que tinha sido uma proposta do Vereador Luís Rodrigues no antigo elenco camarário, propunha o reforço de infraestruturas municipais, pois acreditam que num espaço como é o Jardim Municipal poderia haver mais infraestruturas de forma a que ainda fosse mais dinamizado. -----

- - Tinham proposto a requalificação da rotunda da A10, ou seja, não sendo uma obra prioritária é a entrada da Vila e consideram que isso deveria ser tido em conta e, encontrar outras formas de homenagear as tertúlias. Tinham proposto do lançamento de um concurso para a programação do Palácio do Morgado no que diz respeito à programação cultural, porque consideram que a Câmara Municipal poderá ter outras prioridades que não passem necessariamente pela organização daquela

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

que é a agenda cultural, deve intervir, deve influenciar e deve escolher, mas não tem que a liderar em termos de execução. -----

- - Tinham proposto a requalificação dos Centros de Interpretação das Linhas Torres, tinham proposto a atribuição de prémios para os empresários de Arruda, e na realização de fóruns com os empresários de Arruda.-----

- - Falaram ainda de algumas dimensões que são importantes de ter em conta como a digitalização dos serviços camarários, a realização de ações inovadoras, tendo dado o exemplo de ralis de carros elétricos, porque são coisas que se calhar, não acontece em mais lado nenhum e que seriam interessantes trazer para o concelho para se ser diferenciador, porque a diferenciação faz-se por comparação, ou seja, "Arruda não é diferentes por sermos diferentes, é diferente, por comparação com alguém". -----

- - Propuseram, por exemplo, na promoção do corte de trânsito em algumas vias da Vila, aos fins-de-semana, poderia ser interessante, ou não, seria uma coisa que tinha que feita de forma bem pensada e estruturante, propuseram na possibilidade de ofertas kits escolares.-----

- - Falaram ainda em obras estruturantes para cada uma das freguesias, porque, a delegação de competências é uma coisa, a visão que têm para o território é outra.-----

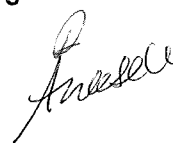
- - Falaram na requalificação da zona histórica da Vila para a freguesia de Arruda, na Freguesia de Arranhó no lar, na Freguesia de S. Tiago dos Velhos a conclusão do Centro de Dia e na Freguesia de Cardosas o Largo Humberto Delgado. -----

- - Apresentaram as propostas que acharam que deviam de apresentar e que estavam no programa eleitoral do PSD, mas como já disse não lhe choca que não tenham sido acolhidas mais propostas porque o orçamento é do PS e não do PSD, mas entende que ficaram algumas boas ideias por incluir, sejam elas por opção política sejam elas por limitações orçamentais porque não acredita que nenhuma delas seja por não se querer o bem para Arruda.-----

- - Mencionou que o documento que agora vai ser votado, é simplesmente o documento mais importante, não é só mais um documento, mas é um dos mais importantes para o Concelho.-----

- - É um documento que tem duas dimensões, uma técnica e uma política, de seguida irá fazer uma análise de ambas as dimensões, não vai puxar de galões, mas a sua vida, nos últimos vinte e cinco anos, foi fazer, analisar e executar orçamentos. -----

- - Diria que há algo no documento que, particularmente, o incomoda e que é o facto de que, quando se preparam documentos plurianuais, não se deve dizer "que dada a incerteza repetimos os valores de anos anteriores", ou seja, ou se tem visão para o Concelho ou não se tem e, quando se tem uma visão para o Concelho deve-se dizer por onde se quer ir e depois deve-se trabalhar com os serviços na



materialização dessa visão, ou seja, deve-se colocar números por de trás para poder explicar às pessoas o que se quer fazer.-----

- - Quando isso não se faz corre-se o risco de se ter um documento, ao contrário daquilo que ele diz, desgarrado nas obras, ou seja, não se consegue identificar uma visão para o concelho, não se consegue dizer se “daqui a quatro anos se vai estar aqui ou se estamos a lançar bases para que daqui a oito sejamos isto”. -----

- - Fazer um orçamento em que se repete um quadro político plurianual é já por si um erro, porque se se está a apresentar medidas para atrair investimento e para atrair pessoas é normal que, ao fim de dois anos ou três isso tenha que estar refletido no orçamento. -----

- - Referiu que, para si, do ponto de vista técnico o documento tem duas inconsistências, que lhe custam ver e que seriam relativamente fácil de resolver, vai falar em duas, mas há várias.-----

- - Em relação à previsão de salários, referiu que se faz uma muito boa análise daquilo que é o quadro pessoal e depois diz-se que há dificuldade em contratar pessoas. No orçamento para o ano de dois mil e vinte e dois está definida uma verba, mas para os anos seguintes essa verba é mais baixa mas o pessoal mantém-se sempre igual. “Explica-se isto de alguma forma, eu não consigo, mas está no Orçamento”. -----

- - Em relação à venda de água referiu que aumenta-se o valor da compra de água no ano de dois mil e vinte e dois, mas depois para os outros anos o valor é mais baixo, sem nenhuma explicação para isso, entende que essa situação está mal porque hoje já se sabe que não vai ser assim. Não se deveria insistir em fazer este tipo de apresentação.-----

- - Não é um especialista em contabilidade pública, mas para si este orçamento é um orçamento de distribuir, ou seja, vê um orçamento que depende daquilo que são as transferências que se fazem e as receitas que são seguras, e depois limitam-nos a esperar por elas e a distribuí-las, ou seja, não consegue ver neste orçamento uma dinâmica de atração.-----

- - Quando se fala de pacotes fiscais atrativos para famílias e empresas, “eu pergunto-me - sou atrativo porquê? Porque é que alguém decide vir para Arruda e não decidir para o Sobral, ou para Alenquer, ou para o Porto ou para Coimbra? Isto não está aqui espelhado. Quando eu digo que me vou diferenciar, tenho que mostrar no que é que me vou diferenciar. Não consigo ver isso no documento e, não vejo isso com todo o respeito, no pacote fiscal, e não vejo isso naquela que é a estrutura do orçamento.”-----

- - Por exemplo, quando se fala na famosa Variante da Vila, os Vereadores da oposição, gostariam que ela fosse feita o mais rapidamente possível e era importante dizer-se quando é que a obra vai começar, de forma a passar a mensagem às pessoas criando alguma expectativa, porque se trata de atrair pessoas e trata-se de resolver os problemas às pessoas, mas para isso é preciso ser muito

objetivos. Dever-se-ia ser capaz de dizer que o concurso está lançado, quando é que o concurso vai ser fechado, quando é que se prevê o fecho dos concursos e para quando o início da obra, tudo isso deve estar regulamentado.-----

- - Espera que a obra da Variante não vá bater nestes problemas da inflação que também são falados ao longo do orçamento, porque o concurso para a variante foi lançado no momento em que as matérias-primas eram vinte ou trinta por cento mais baratas, ou seja, já se criou expectativas nas pessoas e espera que com o aumento das matérias-primas a obra não fique por concluir. -----

- - Reparou que a determinada altura do documento se prevê um grau de execução mais elevado no que diz respeito aos quadros comunitários. "Não consigo perceber porquê? É porque sim?. Estamos a mudar processos, estamos a mudar procedimentos? O que é que vamos fazer para que isto aconteça? Eu gostava que este documento fosse um documento de sinceridade, acredita em toda a boa vontade por trás do documento, e acho que é um documento que vai ser bom para Arruda, mas efetivamente acho que é um documento que tem muitos "porque sim". -----

- - Referiu que na página seis do relatório, na nota introdutória, no terceiro parágrafo lê-se "o aumento da atratividade do Concelho a vários níveis no quadro regional e nacional." O que é que isto significa? Não significa absolutamente nada. Comparar com o quê, e em quê e para quê e para quem? -----

- - As coisas têm que ser feitas por comparação têm que haver ações que estão por trás das coisas. --

- - Seguindo o relatório, referiu que se fala sobre a água e fala-se muito do ambiente e daquilo que se quer fazer, mas quando olha para o orçamento, verifica que a câmara para dois mil e vinte e dois vende água por um milhão de euros, e a partir do ano seguinte só se vai vender água por novecentos mil euros. Consta também no orçamento que a câmara compra setecentos e cinquenta mil euros de água e a partir do ano seguinte só vai comprar oitocentos e cinquenta mil euros. -----

- - Continuando a olhar para o orçamento percebe-se que se perde cerca de trinta por cento do valor da água, ou seja, perde-se cerca de duzentos e vinte e cinco mil euros de água, ou seja, os municípios estão a pagar cerca de um milhão de euros por uma coisa que custa ao município cerca de quinhentos mil, mas depois é dito aos municípios que se tem que aumentar o preço da água em três por cento de forma a poupar mais água. Não lhe parece coerente, não lhe parece consistente e acha que se se, em conjunto, tivessem falado sobre este assunto, se a sua análise não estiver incorreta, ter-se-ia encontrado outras formas de fazer as coisas. -----

- - Relativamente à energia, que também é uma área que, profissionalmente, conhece relativamente bem e, por isso roga-se a dizer que "led's é foi muito pouco", ou seja, não basta colocar led's, é preciso ter redes elétricas inteligentes, tem que se desligar as fontes à noite, porque não há ninguém à noite para as ver, tem que se desligar as luzes dos edifícios à noite, ou, pelo menos diminuir a intensidade dos mesmos, por uma questão de segurança.-----

- - Consegue identificar trinta e um pontos prioritários que vão desde o Bairro João de Deus, da Variante até o Street Basket, pensa que tem que se identificar aquilo que efetivamente é prioritário e fazer essa divisão. O prioritário tem que ser o foco, e tem que se dizer que se vai fazer, depois pode-se ou não, conseguir fazer, mas tem que se conseguir dizer o que é que é mais prioritário. -----

- - Há uma questão que gostaria de ver esclarecida, e que é a seguinte: Na página nove do relatório é dito que há condicionamentos, gostaria de saber quais são esses condicionamentos e quem é que os cria. Também é falado de dívida e compromissos assumido, gostaria de saber que dívidas e que compromissos assumidos são esses que impedem de crescer e de ter políticas de crescimento. -----

- - Gostava também de saber, se existe um plano para a modernização a nível de equipamentos, porque sabe que os que existem já começam a estar obsoletos. -----

- - Relativamente ao pacote fiscal, o PSD é que acredita que o IRS deveria baixar mais, acredita que o IMI deveria ser melhor trabalhado, acreditam que a derrama também deveria ser melhor trabalhada, ou seja, atrair investimento, não é só reduzir a derrama, é preciso perceber que tipo de investimento é que quer atrair. Baixar impostos ou subir impostos de forma indiscriminada não atrai nada nem se faz diferenciação, porque depende sempre de como fazem os concelhos vizinhos. Os concelhos crescem porque se fazem mais competitivos por comparação. -----

- - “Gostava de dizer que, e fala nisso sem querer passar por arrogante, perguntaram quais as nossas ideias, viram quais eram, mas deveríamos ter conversado sobre elas, devíamos ter ido um bocadinho mais além daquilo que é a Lei, e sem querer ser arrogante, penso que poderia ter ajudado um bocadinho mais na conceção deste documento, acho que o poderia ter feito, não fui convidado para tal, mas não é a mim que compete vir bater com à porta, se tivesse sido convidado tê-lo-ia feito com todo o gosto. -----

- - Quero que o Senhor Presidente saiba que conta connosco para o ajudar a construir estes documentos, conta connosco para ter melhores ideias, as nossas ideias, seja do ponto de vista da construção do documento seja para enriquecer a discussão, mas o passo não pode ser nosso, ou seja, não podemos ser nós a vir aqui bater à porta, teríamos que ser convidados, mesmo depois se não nos entendêssemos sobra nada. Porque pedir, ao abrigo da Lei, a nossa opinião e depois nunca mais dizer nada, não me parece bem, podiam ao menos ter respondido ao e-mail.” -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Agradeceu a intervenção do Senhor Vereador, e referiu que não tem a pretensão de ser economista, nunca o foi e, a coisa mais parecida que teve com isso foi economia política na faculdade, e de finanças públicas, o que sabe sobre a construção de orçamentos é que a contabilidade pública rege-se por um princípio básico de equilíbrio orçamental entre o apuramento das despesas e o apuramento da receita. O apuramento das receitas na construção do orçamento é muito claro, é feito

com a média executada dos últimos vinte e quatro meses, e tudo o que for exercício de especulação intrínseca, ou seja, "se eu investir x, vou receber y", é uma matéria que a contabilidade pública e as finanças públicas não consideram, essa é a rigorosa realidade que existe e, salvo melhor opinião, é aquilo que foi apreendendo ao longo dos tempos e se há coisa que também não gosta é de se pôr em bicos de pés, mas se algum benefício a gestão do PS trará, é que pode ser comparada com o que se passava anteriormente a dois mil e treze, porque é essa a comparação que pode ter e aí o Senhor Vereador fará o favor de verificar as taxas de execução dos orçamentos para poder tirar uma conclusão clara, pelo menos naquilo que é a previsão da receita e, pelo menos naquilo que é a previsão da despesa, o PS orçamenta muito melhor, ou seja, têm rigor nessa previsão. Este é o primeiro comentário que pode fazer com todo o carinho e com toda a honestidade intelectual.-----

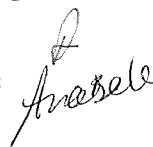
- - Também existe um outro princípio que é a não consignação da receita que, também joga a favor disto, ou seja, é preciso prever as receitas e as receitas vêm para um bolo e depois a despesa é que é mais ou menos discricionária. Há muita despesa que é fixa, que é corrente e que é regular e, a margem de despesa de investimento no orçamento do município de Arruda, como terá verificado, também não é assim uma coisa de extraordinária volumetria e que permita fazer tudo e "mais um par de botas", como se costuma dizer. -----

- - É preciso ser muito rigoroso naquilo que é a execução das despesas e, falando na questão das expectativas, é preciso ter consciência que as necessidades são muitas, e tal como disse na sua intervenção inicial, o executivo tem muito mais expectativas para além daquilo que o orçamento comporta e suporta e, por isso, é preciso ser criterioso nessa despesa pública que está intimamente relacionada com o grau das receitas que se consegue previsivelmente considerar, de acordo com os ditames da lei e no caso das finanças públicas é muito claro, ou seja, são vinte e quatro meses de execução. -----

- - A questão da distribuição dos valores plurianuais é pertinente, e está previsto e consagrado no relatório, essa é uma novidade que o SNCAP – Sistema de Normalização de Contabilidade na Administração Pública, coloca contrariamente ao POCAL em que não exigia que houvesse propriamente essa distribuição plurianual futura. Pessoalmente até contesta isso e alguns colegas seus também o contestam. -----

- - Em relação à questão da água reconhece que efetivamente é um sector que existem dificuldades e alguns problemas, o que pode dizer, e que também está no relatório, é que havia mais de cinquenta por cento de perda / consumo não faturar na rede pública e, neste momento existe cerca de trinta e dois virgula oito por cento, os dados são de setembro deste ano.-----

- - Isso quer dizer que o caminho tem que se fazer, está a ser feito e deve ser continuado e, portanto, este orçamento é um instrumento com mais recursos que permitem que essa circunstância avance. De



seguida deu o exemplo claro de que só o ano passado é que se conseguiu finalizar o cadastro da rede da rede de água, pois era algo que não existia. -----

- - Em relação às limitações referidas na página nove, disse que não colocou nem data nem valores para se perceber que numa introdução inicial é muito claro dizer-se que há limitações, porque se não houvesse o exercício de dívida que existe poder-se-ia canalizar esses recursos para investimento e, isso é uma limitação como outra qualquer. Isso é claro, não está a imputar responsabilidades a ninguém nem é esse o interesse do executivo. As pessoas pronunciaram-se bem ou mal, uns têm uma opinião, outros terão outra, é a democracia a funcionar, mas não é isso que está em causa agora, mas objetivamente isso é um fator que pondera, ou seja, se a dívida no Município fosse zero poder-se-ia canalizar recursos para investimento, mas neste momento são usados para abater dívida, isso é claro e objetivo e isso é uma das limitações que existem. -----

- - Referiu que a dívida tem sido gerida, mas ainda não está resolvida, e este é mais um instrumento para continuar a gerir essa dívida, porque não se pode paralisar a atividade da Câmara por causa de uma dívida pública que tem que ser gerida, tem que ser paga, mas tem que ser paga de uma forma sustentável e ao longo do tempo. -----

- - Em relação à questão dos equipamentos precisarem de reconversão, referiu que são vários os equipamentos com essa necessidade, há os equipamentos com um desgaste rápido que são usados nos serviços prioritários e que estão sinalizados quer no relatório, quer nas opções estratégicas, ou seja, para este ano económico o executivo pretende colocar mais um equipamento para recolha de resíduos sólidos urbanos, um veículo pesado que é uma necessidade imediata, existem dois equipamentos a chegar ao termo do seu período de vigência, em termos de transporte escolar com a limitação legal, um pesado e um ligeiro para transporte de passageiros. -----

- - Em termos de saneamento referiu que foi apresentado um documento na reunião de Câmara de doze de julho e também foi apresentado na última sessão da Assembleia Municipal do mandato anterior que é um documento estratégico para dois mil e vinte e um / dois mil e vinte e cinco de drenagem e tratamento de águas residuais que concretiza, de alguma forma, os objetivos macro que já estavam definidos no documento estratégico Arruda dois mil e vinte e cinco e que pretende alcançar uma cobertura de pelo menos oitenta por cento de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas, avançando nesta primeira fase do mandato com as obras em que já existe um projeto de execução aprovado, nomeadamente no Carrasqueiro, na Quinta do Cobre, na Carvalha e em A-do-Mourão. -----

- - Poder-se-á dizer que é pouco ambicioso ou muito ambicioso, mas isso é uma opinião política, agora não se pode dizer que se fazem obras sem planeamento, elas estão previstas no documento, foi legitimado e aprovado pelos órgãos próprios e serve também para corporizar e materializar a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

execução do documento estratégico Arruda dois mil e vinte e cinco. Não se pode dizer que não há planeamento, pode-se é não concordar com ele, mas isso é legítimo.-----

- - Relativamente às outras questões colocadas e que foram várias, referiu que, com todo o respeito, quando se critica a elencagem do campo de Street Basket como prioridade, a verdade é que o PSD tem como prioridade a requalificação da rotunda da A10, portanto, não sabe o que é mais prioritário ou não, na definição e na posição do PS é o campo de Street Basket, mas admitem que, no plano das prioridades para o PSD seja a qualificação da Rotunda da A10, mas isso é uma questão de opção política. -----

- - Relativamente ao documento que o PSD enviou e que agradeceu, referiu que fez questão de agradecer na reunião de câmara imediatamente seguinte, ou seja, não respondeu por e-mail, mas teve o cuidado de agradecer o contributo que foi dado, o que ainda é mais relevante do que responder secamente a um e-mail a agradecer a receção. o Senhor Vereador poderia ter reconhecido isso, porque o agradecimento foi feito de viva voz na primeira ocasião solene em que o pôde fazer, e até disse que tanto quanto fosse possível iria tentar enquadrar aquilo que fosse possível, portanto, é verdade que não respondeu ao e-mail, mas também sentiu que não o tinha que fazer uma vez que já o tinha feito pessoalmente e de viva voz. -----

- - A questão do plano de alcatroamento referiu que já tinha respondido a essa questão na passada sexta-feira na reunião da Assembleia Municipal, ou seja, o executivo vai concentrar esforços para que, no ano de dois mil e vinte e dois se consiga acabar por executar o que ficou por fazer do plano de pavimentações de dois mil e dezanove a dois mil e vinte e um que ficou com uma execução de noventa por cento, faltando executar cerca de dez por cento. -----

- - Depois, com toda a calma do mundo, vai-se envolver os presidentes de junta, envolver os técnicos municipais para elaborar um novo plano, esse trabalho já está a ser iniciado pelo Senhor Vereador Paulo Pinto que já tem agendado essas reuniões para que seja elaborado um novo plano de alcatroamentos e intervenções na rede viária municipal, depois será aprovado, quer na Câmara Municipal quer na Assembleia Municipal, para vigorar de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco. -----

- - Sobre a revisão do PDM mencionou que no documento existe, de facto, uma verba que lhe parece que será suficiente para conseguir concretizar esse objetivo. -----

- - O projeto de construção da piscina municipal, mencionou que para além de não estar prevista no manifesto eleitoral do PS, é preciso tentar resolver um problema prévio que é a própria legalização daquela infraestrutura que foi edificada há muito tempo e está edificada num terreno em que o Município não é o proprietário. Primeiro é preciso resolver esse problema que neste momento existe uma contenda em tribunal e o executivo vai tentar chegar a acordo. -----



- - Relativamente à construção do ginásio para o Centro Escolar de Arruda, referiu que a prioridade para este ano é, de facto, o Centro Escolar do Casal do Telheiro. Não havendo recursos para tudo, é preciso fazer essas opções até porque a requalificação do Centro de S. Tiago dos Velhos que está em curso, não está totalmente finalizado e portanto, é possível que haja valores que vão cativar verbas para o ano seguinte. -----

- - Sobre a instalação de mais infraestruturas municipais referiu que já está previsto um novo campo de padel na rua Francisco Rosa Mendes, e será numa urbanização na variante da Zona Industrial das Corredouras. A execução desse campo já está quase finalizada e será de gestão municipal. -----

- - Regista com muito agrado, a questão das ações de formação para jovens agricultores, porque nesta proposta de Orçamento para dois mil e vinte e dois esse é o ponto de honra deste executivo através do ArrudaLab, e quem pôde assistir à conferência na passada sexta-feira, dia dezanove de novembro, na antecâmara da inauguração da Festa da Vinha e do Vinho pôde reparar que o projeto já está a decorrer, já existe uma ideia muito clara do que se pretende com o ArrudaLab, que é potenciar o desenvolvimento local, permitindo que Arruda se afirme como um território onde a bio economia, afirmar um bio-território, possa ter o seu impacto, pois está-se a vinte minutos de Lisboa. -----

- - Assim se lhe perguntarem qual é a estratégia de desenvolvimento que o executivo pretende daqui a vinte ou trinta anos, é que o ArrudaLab permita que se consiga ter um município que seja sustentável ambientalmente e por isso, está-se a trabalhar no Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de forma a que haja inovação, ciência, tecnologia e Ensino Superior estando-se já a dar passos nesse sentido, e que isso permite que haja bem estar no desenvolvimento económico e potencia que o município vá além-fronteiras com base na inovação, na ciência, na tecnologia que é por aí que se pode dar cartas e é isso que acredita que o ArrudaLab pode proporcionar no futuro. -----

- - Quando se pergunta, "O que é que se pretende?" diria que o ArrudaLab será esse farol, é um projeto que já está em execução e oxalá se consiga concretizar. -----

- - Em relação à questão da Variante, percebe que haja sempre ansiedade, e também poderá dizer que não deverá ser maior que a sua. Gostava muito de dar resposta a essa pergunta, mas infelizmente, não depende do Presidente, nem consegue, nesta fase, dar uma resposta mais concreta do que aquilo que está previsto. -----

- - Referiu que na lona que está colocada à entrada da Vila está mencionado quem intervém na obra, que foi lançado concurso público internacional em junho de dois mil e vinte e um, que a previsão de arranque da obra será no primeiro semestre de dois mil e vinte e dois, que a previsão de conclusão da obra será no segundo semestre de dois mil e vinte e três, que o investimento municipal previsto é de um milhão de euros para o projeto de execução e expropriações, que o investimento central e comunitário previsto é de seis milhões de euros para a empreitada de construção. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - À data de hoje não sabe o que é que consiga dizer mais de concreto sobre esta matéria, porque não domina se o Tribunal de Contas vai dar o visto, não domina se o mercado vai inflacionar os preços ou não, não domina se o construtor terá capacidade de fazer obra ou não. Aquilo que pode dominar é reiterar aquilo que o município em tempo já disponibilizou de informação para a comunidade e que permanece atual. -----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DA DFRH – BRUNO ANÁGUA -----

- - Em relação às plurianualidades, o que pode dizer é que essa questão é relativamente recente no lado da receita, do lado da despesa já existe desde a Lei dos Compromissos. -----

- - O ano passado foi o primeiro ano que se fez uma projeção da receita, e como era final de mandato até sugeriu ao Senhor Presidente ser-se conservador porque, se há regras bem definidas em termos de projeção de receita, são para o ano vigente, para os outros anos acaba-se por empurrar um bocadinho de acordo com o que existe e que é relativamente certo e não vai variar muito, dada a média dos vinte e quatro meses, mas acaba-se por não projetar muito mais, porque depois tudo depende também da concretização. Assim e devido à não aprovação do Orçamento de Estado, não se sabe que transferências virão e o que as regras impõem, porque neste momento está-se em regime de duodécimos. -----

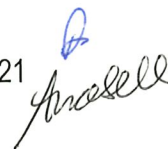
- - Admite que não há um rigor tão grande para os anos seguintes, podendo-se sempre entrar com o índice de preços ao consumidor estimados, mas aí a culpa é sua, tem que assumir isso, porque se a preocupação sempre muito mais com o ano vigente e em cumprir as regras que estão previstas e com o projetar da forma mais correta possível e que garante a taxa de execução mais perto dos cem por cento, ou pelo menos acima dos oitenta e cinco por cento, pelo menos é essa que deve ser respeitada.

- - Admite que essa parte da plurianualidade ainda não foi muito explorada na parte da receita, mas também como não cativa nada, e é um dado meramente indicativo, acaba por ficar um bocadinho para segundo plano, ou seja, fecha-se o orçamento e a seguir lança-se um bocadinho para o próximo ano. No próximo ano poderá tentar dar uma componente mais técnica, mas não vê que isso possa cativar seja o que for para o futuro. -----

- - Em termos de despesa aí sim, quando há previsão de investimento é que deverá estar alinhado, sob pena de não cumprir a Lei dos Compromissos e, aí sim, poderão haver problemas depois em termos de visto do Tribunal de Contas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Mencionou que compreende e agradece, o que foi dito pelo chefe da DFRH, mas a responsabilidade total de gestão do documento é do Presidente da Câmara, é ele que assina o documento e é ele que propõe, os Senhores Vereadores votarão o documento como muito bem entenderem. -----



INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----

- - Referiu que é mais uma pessoa de pontes do que discórdias, e tenta sempre encurtar diferenças. ---
- - Há duas coisas que nunca o preocuparam é de quem é a culpa, para si isso é um conceito que o ultrapassa e o outro é querer ter razão, nunca procura ter razão, procura sim fazer as coisas bem e com algum critério. -----
- - Entende que, do ponto de vista técnico, tudo aquilo que o Senhor Presidente disse faz sentido e é conhecido. Agora se se faz um investimento no saneamento reparando as condutas de água vai-se ter menos custo, e isso pode-se prever. Não está a dizer que se sejam incautos ou imprudentes no investimento, o que está a dizer é que se seja consequente nas decisões que se tomam a nível dos custos. -----
- - Não queria fazer intervenções políticas, mas também poderia mostrar a lona do Mercado que também tinha uma data de conclusão, tinha o valor do investimento e tinha muita coisa, mas não é essa a discussão que vai trazer para aqui. -----
- - A sua preocupação com a Variante é a mesma que a do Senhor Presidente, ou seja, é garantir que as coisas vão acontecer depois de tantos anos sem estarem a acontecer, e não há mais o que dizer, pelo menos da sua parte, quanto a essa matéria. -----
- - Referiu que aquilo que o PSD tem como propostas estruturantes não passa pela rotunda da A10, o PSD tem cinco propostas estruturantes que são muito claras e depois têm propostas sectoriais, que serão mais ou menos aplicadas, ou seja, não se pode dizer, porque não vai ver isso em lado nenhum, que reestruturar ou requalificar uma rotunda para o PSD é estruturante, mas vê elencado neste documento trinta e um pontos estruturantes e um deles é o prioritário. -----
- - Não entra na discussão sobre o saneamento antes de dois mil e treze, só se pode falar antes de dois mil e treze por uma questão de linha temporal. Percebe que em dois mil e treze foi ano de eleições e que acaba por ser uma realização do atual Presidente da Câmara. -----
- - Em relação às despesas e lucros com a água, gostaria que viesse no orçamento e nas GOP explicado o que é que vai ser feito com o luro de duzentos ou trezentos mil euros. -----
- - Sobre o saneamento o Senhor Presidente respondeu que tem projetos até dois mil e vinte e cinco, pessoalmente acha que se deve ir um pouco mais longe e projetar até dois mil e trinta e tentar resolver o problema de uma vez por todas. -----
- - Se se for a cada um dos capítulos do orçamento, vê-se que na segurança não há nada que se possa dizer, ou seja, Arruda é um Concelho seguro. Arruda é um Concelho que tem uma grande atratividade pelo facto de ser um Concelho de classe média onde não há problemas marcantes de pobreza, não há problemas de segurança e isso faz com que o Concelho seja mais atrativo. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Em relação aos capítulos da educação o Concelho tem um modelo que funciona, para si é um tema prioritário porque é sempre um tema relevante. -----
- - Nas dimensões da habitação, ambiente e urbanização, o PSD acolhe bem a proposta do PDM, mas acha que faz falta algo específico relativamente ao rio da Pipa. É um dos recursos que Arruda tem e é um dos recursos que se deveria tentar aproveitar. O senhor Presidente disse na última reunião que tinha sido feito um mapeamento integral de tudo o que são descargas para o rio, assim solicitou que na próxima reunião pudesse ser entregue uma cópia desse mapeamento. -----
- - Sobre a cultura, entende que se deveria procurar alguém que ajudasse a gerir os conteúdos programáticos. -----
- - Nos transportes e nas comunicações referiu que se falou disso na campanha eleitoral, mas depois não sobe mais nada, por isso gostaria de saber em que ponto está o protocolo realizado com a Altice por causa dos problemas com a banda larga. -----
- - Em relação ao preços dos passes referiu que é um problema complicado não se estar na Área Metropolitana de Lisboa, dever-se-ia ver qual a melhor forma de se poder baixar o preço dos passes, e arranjar uma nova lógica de transportes para as pessoas que entram no Concelho, ou seja, existe falta de mão de obra para trabalhar no Concelho, mas se se criar novas rotas para dentro do Concelho esse problema poderá ficar resolvido porque as pessoas passam a ter mais transportes para virem trabalhar. -----
- - Depois também é necessário fazer passeios junto às vias rodoviárias para as pessoas poderem circular seja em A-do-Barriga, nas Corredouras, na Louriceira, entre outras localidades, de forma a que as pessoas possam circular com mais segurança. -----
- - Relativamente ao turismo, referiu que não concorda com a atual localização do Posto de Turismo, não sabe quem teve a ideia de o colocar onde está, mas entende que deveria de estar mais a vista de todos. Se alguém chegar a Arruda vai ter dificuldades em encontrar o Posto de Turismo. Deveria de estar num local mais acessível e de mais fácil localização. -----
- - Referiu que a Assembleia Municipal custa cerca de vinte e três mil euros, não sabe se é razoável, mas acredita que sim., mas as senhas de presença da câmara por sete mil euros, não sabe quem é que ganha senhas de presença na Câmara Municipal, mas consegue mais ou menos estimar as suas e as do Vereador João Rodrigues, sabe que o Provedor do Município também recebe senhas de presença, mas mesmo assim não se chegará aos sete mil euros. -----
- - Reparou que há um valor de cerca de cento e trinta mil euros para consultadoria, gostaria de saber quais são esses serviços, admite que seja necessário. -----
- - Sobre o Plano de Ação de Adaptação às Alterações Climáticas existe uma verba de quinze mil euros, parece que seja pouco. -----



- - Nas GOP é dito que a segurança e a ordem pública é uma das áreas que merece maior esforço, mas o valor diminui, quis deixar esse reparo ao documento. -----

- - Em relação ao quadro de pessoal das escolas gostaria de saber se continua bem dotado porque quando contataram as associações de pais todos os comentários em relação ao pessoal não docente, foram bastante positivas. -----

- - Existem vinte e cinco mil euros para apoios no âmbito carta desportiva do concelho, parece-lhe que é uma verba pequena. -----

- - Para terminar referiu que gosta muito de ideias bandeiras como é o ArrudaLab. Gostaria muito que houvesse uma visão mais clara para Arruda, porque por exemplo Cuba é conhecida pelo turismo, Arruda também deveria de ser conhecida por uma visão maior. Neste momento Arruda tem a dimensão dos vinhos que neste momento está a ser explorada e que está a ser potenciada, mas deveria de haver uma visão claramente definida para o Concelho, e essa visão deveria de estar espelhada neste documento. Para si, o ArrudaLab é algo que pode fazer parte dessa visão, pode ser uma ferramenta, mas não é uma visão, isto na sua opinião. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Quando se fala em bio território e em bio economia esse é um objetivo. O que é que se consegue concretizar com esses objetivos será produzir melhor, produzir mais sustentavelmente e produzir com valor acrescentado para a cadeia de valor dos recursos endógenos. Esse é o caminho que o executivo quer com o ArrudaLab, ou seja, é o caminho para o bio território, para a bio economia e para a sustentabilidade. Será que essa agenda é suficientemente mobilizadora? Isso depende de cada um, mas para o PS, daqui a vinte anos, é uma estratégia que fará todo o sentido. Aliás, quanto mais cedo se começar mais cedo se irá ter sucesso. -----

- - Admite que pode haver quem tenha opinião diferente, mas no caso concreto, foi a visão que mais gente concordou como sendo a visão estratégica para o concelho e é essa que o executivo vai executar e é dessa que não abdicam porque acreditam mesmo nela, e quando é assim, as coisas tornam-se mais fáceis. -----

- - Em relação à questão da água, de uma forma muito transparente, referiu que a análise dos números está bem feita, mas não quer dizer que os valores que estão mencionados para aquisição de água sejam suficientes para as necessidades que vão existir ao longo do ano, até porque, como podem verificar, algumas alterações orçamentais que já foram votadas neste mandato têm a ver com a necessidade de reforço para a aquisição de água, daí poder haver já alguma sub-orçamentação dessa despesa. -----

- - A vida é feita de opções, e na sua intervenção inicial referiu que há muito mais ambição para além daquilo que se consegue conter dentro deste orçamento, se se pudesse ter verbas e rubricas mais

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

elevadas de certeza que as havia, mas isso tem que ser feito à custa de outras despesas que teriam que cortar, porque o saldo tem que ser zero, ou seja, tem que ser, neste caso, catorze milhões e oitocentos mil euros na receita e na despesa, daí não se pode fugir. -----

- - É fácil dizer que era preciso mais, concorda, é o primeiro a dizer isso, mas para se aumentar determinadas rubricas tem que se diminuir ou deixar de dotar outras, ou seja, tinha que se deixar de fazer alguma coisa em detrimento de outra, e não é fácil cortar no sector da despesa, esse exercício foi feito e chegou-se à conclusão que não é fácil fazer esse exercício. -----

- - Sobre os transportes, referiu que não poderia estar mais de acordo, é necessário a convergência com a AML e é necessário continuar a trilhar um caminho sobre os passes para Lisboa, sobretudo porque é o que mais afeta o Concelho. O PS tinha uma medida muito arrojada no manifesto eleitoral que era eventualmente apoiar a OesteCim – Comunidade Intermunicipal do Oeste naquilo que é o processo de aquisição da maioria da participação social na empresa de transporte para evitar aquilo que hoje em dia já se sente e que é uma captura dos municípios perante os operadores de transportes, na sequência do Decreto-Lei catorze-C feito em tempo de pandemia e que ainda não foi revogado e que exige que haja compensações para os operadores na reposição das carreiras. -----

- - Informou que no próximo dia um de dezembro está agendada uma reunião na Comunidade Intermunicipal do Oeste onde também estará presente o Senhor Professor Paulo Otero que foi quem apoiou a OesteCim, no gizar desta estratégia e, parece-lhe que, à semelhança daquilo que acontece noutros pontos do território da União Europeia, nomeadamente em França e em Espanha, de os município ganharem uma posição maioritária no capital social de uma empresa que faz uma concessão do serviço publico, de forma a haver uma participação pública mais favorável, não só à prestação do serviço como também para os municípios livrarem-se de serem capturados por decisões de administrações que não são sufragadas. -----

- - Os Municípios estão a colocar dinheiro em algo que não dominam e por isso se calhar mais vale pagarem para poderem ter decisões e, sobretudo, se houver lucros, porque as empresas continuam com essa capacidade de gerar lucro, independente de terem uma gestão mais privada ou menos privada, e essa capacidade de gerar lucro irá permitir que com os dividendos se possa reinvestir também para financiar um programa de apoio tarifário mais favorável aos clientes, isso também poderá trazer mais gente para o sistema e sustentar o sistema com maior procura e também ajustar a oferta em relação à procura. -----

- - Em relação às consultorias informou que há uma consultoria de instalações elétricas que é obrigatória nos termos da lei, há uma avença com um engenheiro eletrotécnico que faz toda a monitorização das redes e do sistema de energia do Concelho. -----

- - Há também uma consultadoria no âmbito do projeto do ArrudaLab com cerca de cinquenta e dois mil euros inscritos, e existe também uma consultadoria no setor das águas. -----
- - Sobre as alterações climáticas, referiu que eventualmente, quinze mil euros não irão chegar para executar o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, o executivo tem consciência disso, vai ser entregue um trabalho dos serviços ecosistémicos até ao final do ano, e a expectativa é olhar para o estudo e perceber, para já, onde é que é necessário intervir em termos de prioridade com base no estudo dos solos e fazer a reflorestação onde seja mais emergente até porque é um processo que demora muito tempo até produzir os seus efeitos, uma vez que há árvores que pegam, outras nem por isso e, a partir daí começar a fazer um estudo para colocar também alguma sinalização em termos de charcas de água para consumo, sobretudo no setor agroindustrial. -----
- - Se os quinze mil euros vão chegar para tudo isto, neste momento não consegue prever, mas há também um custo que não está evidenciado nas GOP, consta no entanto do relatório, mas que não é despendendo que é o custo com o recurso humano que se pretende contratar, ou seja, pretende-se contratar um técnico superior na área da engenharia do Ambiente que irá ajudar a monitorizar e a executar o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas que não tem previsão das GOP mas tem previsão no orçamento municipal. -----
- - Sobre a questão dos recursos humanos na área da educação, referiu que esse custo não está previsto nas GOP, mas está no orçamento na parte dos recursos humanos. A indicação que o executivo tem é que se está muito acima dos rácios e que as coisas estão estabilizadas não se prevendo grandes alterações, ou seja, até se está a prever no mapa de pessoal, a contratação mais gente o que permitirá repor as situações de pré-aposentação que já estão sinalizadas pelo serviço e, por isso antevê-se que não haja grande problema. -----
- - Referiu também que quando o manual de procedimentos covid deixar de vigorar e deixar de ser necessário a existência das “bolhas” a gestão dos recursos humanos é mais fácil de se fazer nas escolas maximizando a gestão. -----
- - Relativamente à questão da carta desportiva referiu que este ano estão mais cinco mil euros que o ano passado, e se se conseguir ir aumentando todos os anos, já é um bom princípio. Relembrou que o subsídio para os Bombeiros Voluntários vai aumentar, e pela primeira vez, vai-se atribuir um apoio à Associação de Caçadores, pois têm andado com um grande problema em mãos, que é o controle dos javalis, a população tem aumentado em muito e tem feito bastantes estragos. -----
- - Sobre o Posto de Turismo referiu que tende a concordar com a ideia que deveria estar num local mais exposto e mais visível, mas na altura a solução foi maximizar os recursos humanos, ou seja, a pessoa o que está atualmente no posto de turismo, tem a possibilidade de dar apoio ao auditório, à galeria municipal, ao centro de interpretação das Linhas de Torres e ainda à oficina do artesão, sendo

assim, mais fácil de gerir esses espaços, sobretudo ao fim-de-semana e feriados, que é quando eles são mais procurados. Se não fosse assim, teria que haver dois recursos humanos afetos aos fins-de-semana e feriados, mas é sempre algo que pode ser estudado e melhorado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que o Senhor Presidente já tinha agradecido o contributo que os Senhores Vereadores do PSD fizeram chegar para a construção do orçamento e acha que fez muito bem, porque, de facto, para si o contributo que foi dado é mais para um programa eleitoral e não para construção de um orçamento, tendo dado o exemplo do plano de alcatroamento, mas ainda assim está diferente daquilo que o PSD fez nalgumas juntas de freguesias em que se limitaram a entregar o manifesto eleitoral. ----

- - Mencionou que os Senhores Vereadores têm insistido muito no plano para a requalificação do rio grande da Pipa, mas a verdade é que os serviços já mapearam todas as descargas pluviais que existem no rio, do mesmo modo que está mapeadas outras situações que vão sendo identificadas porque, as que existem há algum tempo tem vindo a ser corrigidas e estão a ser trabalhadas e vai-se continuar a trabalhá-las. O problema é que, às vezes aparecem coisas novas e com as quais não se estava a contar. -----

- - Na reunião que houve com as Águas do Tejo Atlântico falou-se do lançamento do concurso para a ETAR e para a Fábrica de Água de Arruda, com esses dois projetos, uma grande parte do problema poderá ficar resolvido, todas as outras situações o executivo irá trabalhar para ir resolvendo uma a uma. -----

- - O processo do saneamento é um processo que está em permanente evolução, os coletores mais antigos têm que ser permanentemente substituído e quando aparece que as coisas estão todas feitas, aparecem mais coletores para substituir. -----

- - Está perfeitamente elencado o que é que o executivo tem como prioridades a para se fazer nos próximos anos, infelizmente, o dinheiro não é de elástico. Para este ano existe como objetivo claro, terminar o coletor da Quinta do Cobre, em dois mil e vinte e dois fazer o coletor do Carrasqueiro, o saneamento em baixa na Carvalha de forma a o encaminhado para a ETAR das Pontes do Monfalmim que terá um custo de mais de quatrocentos mil euros. -----

- - Em dois mil e vinte e três ou em dois mil e vinte e quatro, tratar do saneamento em baixa em A-do-Murão, para encaminharem para a ETAR de S. Tiago dos Velhos, mas também há o coletor na Estrada da Marquesa que tem que ser substituído, há o coletor do Centro Sénior / estação elevatória de Arruda dos Vinhos que tem que ser substituído, há um coletor do pavilhão multiuso / Adega Cooperativa que tem que ser substituído. Todas estas situações vão dar ao rio da Pipa, mas vai-se tentar procurar resolver. -----



- - Há ainda o coletor da Rua Manuel Policarpo Martins, o coletor da Rua do Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, e por isso é que a estrada ainda não foi reparada. -----
- - É preciso ter em atenção que o que se passa com as condutas de saneamento também se passa com as condutas de água, efetivamente, muitas delas também vão ter que ser substituídas principalmente as mais antigas. -----
- - Todas estas situações estão devidamente elencadas, não se pode é fazer tudo ao mesmo tempo, porque na realidade seriam precisos mais de dois milhões de euros só para saneamento, essa é a verdade. -----
- - Relativamente ao Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, concorda que o valor de quinze mi euros não é o desejável, é o possível, mas tem que se começar por algum lado. Em dois mil e vinte e três pretende-se arrancar com o programa "A minha casa mais eficiente" na perspetiva da eficiência energética, mas agora vai-se trabalhar numa perspetiva da reflorestação de forma a se aumentar a captura carbónica, ver o mapeamento dos ecossistemas dos solos para se perceber onde é que se vai começar por atuar. -----
- - Sobre o plano de pavimentações, tal como foi dito pelo Senhor Presidente, este ano é um ano de consolidação, irá se tentar terminar os tais dez por cento que falta concretizar do plano que foi criado para dois mil e dezanove a dois mil e vinte e um. Num desses troços, no Casal do Bispo / Casal do Carvalho, vai-se fazer uma substituição de uma conduta de água, que terá que ser feito primeiro que a pavimentação. -----
- - Em relação a um novo plano de pavimentações para dois mil e vinte e três a dois mil e vinte cinco, já se iniciaram as reuniões com as Juntas de Freguesia para se fazer esse levantamento, e em conjunto com os serviços elaborar esse plano para posteriormente ser aprovados nos devidos órgãos. -----
- - Ainda sobre o Rio da Pipa, referiu que pode surgir uma oportunidade interessante relativamente a uma equipa de Sapadores para poder trabalhar permanentemente no rio, a ideia foi lançada, agora é ver se é possível concretizar, seria muito interessante, porque o projeto envolve pessoas que estão no desemprego que vão ter formação e que depois irão, permanentemente, fazer o trabalho junto às linhas de água e nomeadamente junto à principal linha de água do concelho. -----
- - Em relação às viaturas municipais o executivo sabe bem o caminho que tem que percorrer, as viaturas ligeiras têm que ter cada vez menos emissões carbónicas, mas também já está a fazer falta uma plataforma eletrónica, tal como está a fazer falta mais duas viaturas ligeiras com cabine para apoiar a equipa dos verdes, em dois mil e vinte e quatro terá que se comprar um autocarro de cinquenta e cinco lugares para substituir o atual. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - As coisas estão à vista e sabe-se bem o caminho que tem que se percorrer, mas tem que ser passo a passo, não dá para ser em passo de corrida. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Em relação à banda larga e ao protocolo celebrado com a Altice, referiu que o executivo está com um problema, porque nem a ANACOM nem a Altice estão a fornecer os dados necessários, independentemente do executivo já os ter solicitado várias vezes, mas conseguiu-se constatar no terreno que, na Tesoureira, a banda larga já funciona, e que nos Casais da Granja e Quinta da Serra já existe fibra ótica, coisa que não existia, ou seja, o executivo tem consciência que as equipas estão no terreno e que vão fazendo trabalho, não tem é ainda uma noção ampla daquilo que é a extensão do trabalho já realizado e daquilo que são os objetivos do protocolo, uma vez que o protocolo vigorava entre dois anos, neste caso entre dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois. Assim que estiver na posse de elementos mais fiáveis e objetivos fornecidos por quem de direito os comunicará. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Referiu que a educação tem uma dotação global de setecentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta euros para o ano de dois mil e vinte e dois representando cerca de oito virgula quatro por cento das GOP tendo um aumento de um por cento e em relação ao ano anterior. -----

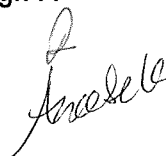
- - Na cultura, desporto, recreio e lazer está contemplada uma verba de seiscentos e quarenta e quatro mil e seiscentos euros para o ano de dois mil e vinte e dois, representando sete virgula cinco por cento da totalidade das GOP. -----

- - Isto é uma visão clara no sentido de que há uma aposta na educação e na cultura. -----

- - Referiu ainda que a infraestrutura do Street Basket está em consonância com estas políticas a nível do desporto escolar no que diz respeito ao mini-basket, assim, esta infraestrutura fará todo o sentido, e é por isso que é uma visão, porque como todos sabem a educação é sinónimo de atratividade para o concelho. -----

- - Pegando nos contributos que o PSD deu para o orçamento, e pegando no exemplo do saneamento que referem que é a "bochechos" pessoalmente preferia dizer "em fases", até porque há poucos meses encontraram-se em A-do-Mourão numa sessão de esclarecimento, onde se falou na planificação do saneamento em A-do-Mourão, por isso, falar em "bochechos", não lhe parece rigoroso. -----

- - Olhando para a proposta do PSD vê-se os tópicos, mas não existem verbas, ou seja, falam nos projetos, mas depois não os desenvolvem, para si esta proposta não passa de um manifesto de intenções porque nada está calendarizado e não está orçamentado, o orçamento que o executivo está a apresentar, bem ou mal, para si é um compromisso. -----



- - Questionou os Senhores Vereadores da oposição se têm valores para as propostas que apresentaram, será que conseguem quantificar? É que as propostas não foram mais aceites, porque nada está quantificado nem está calendarizado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CAVALHO -----

- - Não tem nada a dizer sobre o que foi dito pelo Senhor Vereador Paulo Pinto, ele sabe perfeitamente aquilo que tem de fazer, está tudo quantificado, mas gostaria que nas GOP houvesse uma planificação das opções plurianuais, porque se já se sabe tudo, deveria de constar no documento. -----

- - Continua a achar que o plano de pavimentações e o plano de saneamento também deveria de constar no documento como opções plurianuais. -----

- - Em relação ao Street Basket até acha que é bom fazer esse investimento, nem que seja por ser uma nova modalidade olímpica, e um desporto que está a ganhar importância. -----

- - Relativamente às quantificações e às calendarizações das proposta do PSD, referiu que não é objetivamente possível quantificar para quem não tem os meios para tal, e penaliza-se por isso, e têm que admitir que é assim, se estão à espera que os Vereadores da oposição o façam, disse que não iria acontecer. -----

- - Uma vez que ainda não teve resposta sobre os sete mil euros para senhas de presença, gostaria que essa questão fosse esclarecida. -----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DA DFRH – BRUNO ANÁGUA -----

- - Referiu que uma coisa que está sempre muito bem calculada é as despesas com o pessoal, mas esta rubrica vai-se buscar o que foi consumido no ano anterior, e escapou-lhe que neste novo mandato só há dois Vereadores a receber senhas e que no mandato anterior havia três vereadores. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra dos vereadores da coligação “Arruda Agora!” – PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

- - Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, «(...) o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte», devendo os documentos previsionais obedecer ao disposto no artigo 46.º do mesmo diploma; -----

- - Considerando ainda o disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, «nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de três meses a contar da data da respetiva tomada de posse»; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, compete à Câmara Municipal «elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento». -----

- - O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo. -----

- - Nos termos do disposto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são o Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos), assim como o Plano plurianual de investimentos, tendo em respeito o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade inter-geracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI. -----

- - Para além disso, atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverão ser elaboradas, neste contexto, as atividades mais relevantes da gestão; -----

- - Por outro lado, de acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP «as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes», disposição que não é obrigatória em 2022 para as entidades da administração local, por força do artigo 132.º da LOE2021. --

- - Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine submeter os documentos previsionais a vigorar em 2022, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta, e que desta são parte integrante como anexo, bem como submeter os mesmos à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma: -----

- - 1. Relatório -----
- - 2. Grandes Opções do Plano (GOP) -----
- - 3. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) -----
- - 4. Atividades Mais Relevantes (AMR) -----
- - 5. Resumo do Orçamento -----
- - 6. Resumo do Orçamento por capítulo-----



- 7. Orçamento e plano orçamental plurianual -----
- 8. Orçamento completo -----
- 9. Orçamento completo (com anos seguintes) -----
- 10. Resumo da despesa por classificação económica -----
- 11. Resumo da despesa por classificação orgânica -----
- 12. Resumo orçamental das GOP -----
- 13. ORÇAMENTO (DECOMPOSIÇÃO EXTRA-PLANO) -----

PONTO N.º 31 - PACOTE FISCAL PARA 2022 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA, IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES E TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -----

Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- "Esta proposta de pacote fiscal garante e mantém todas as conquistas alcançadas anteriormente a favor das famílias e empresas Arrudenses e acrescenta uma nova descida no IMI – o que nos permite chegar à conclusão que é o pacote fiscal mais amigo de sempre para as famílias e empresas Arrudenses.-----

-- A taxa de IMI pode ser fixada entre 0,3% e 0,45% e a nossa proposta é a aplicação da taxa de 0,375% (o ano passado era de 0,385%). -----

-- Propomos ainda a aplicação de uma dedução fixa do imposto de 20€, 40€ e 70€ consoante o número de dependentes a cargo, 1, 2 e 3 respetivamente. -----

-- Propõe-se ainda, para vigorar em 2021, a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos dos prédios em ruínas; e, adicionalmente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, estabelecer um agravamento fiscal, mediante a majoração de 30% da taxa de IMI, a aplicar sobre os prédios degradados situados dentro das ARU tendo dado o exemplo município de Mafra -----

-- Derrama:-----

-- Manter os 1,5% da taxa de imposto para empresas com volume de negócios acima dos 150 mil euros; -----

-- Manter a isenção do imposto para as empresas com volume de faturação abaixo dos 150 mil euros;

-- Manter a isenção para as empresas que se fixem no território do concelho e que criem ou mantenham pelo menos 3 postos de trabalho.-----

-- IRS -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Participação do município no IRS dos sujeitos passivos pode ir até aos 5% e propomos a fixação de uma taxa de 3,90%-----

- - Isenção da taxa municipal de direito de passagem. -----

- - A presente proposta de pacote fiscal representa uma quebra potencial de receitas municipais que ascende a 800 mil euros, que ficarão assim disponíveis nos orçamentos das famílias e empresas arrudenses.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----

- - Pensa que seria possível dar mais alguns passos em relação ao IRS, acredita que a derrama pudesse ser melhor gerida. Acha que não podem ser só duzentos mil euros aquilo que se está a perder com um por cento da derrama, porque senão isso significaria que duzentos mil euros seria um por cento dos lucro das empresas no concelho e pensa que esse valor não esteja correto. -----

- - Questionou se, do ponto de vista da competitividade, Arruda está a diferenciar-se dos Concelhos vizinhos. -----

- - Para si esta proposta é curta, acha que se está a dar benefícios, mas deveriam ser melhor estruturados, reconhece que há progressos no IMI, não percebe a questão da isenção da taxa de direitos de passagem, porque cinco mil euros por ano a dividir por dez mil munícipes acabava por ser alguns cêntimos para cada munícipe. -----

- - Gostaria de saber se o pacote fiscal está feito com os seguintes objetivos:-----

- - Primeiro para aliviar as famílias e empresas do Concelho, e segundo para ser mais atrativo. -----

- - Acha que se deveria ir um bocadinho mais longe, e na atratividade gostaria de perceber como é que este pacote se compara com outras realidades. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Relativamente à questão da taxa municipal dos direitos de passagem referiu que o impacto é quase meramente simbólico, o grande objetivo com isto é que as empresas não repercutam no consumidor final essa taxa, porque não tem qualquer finalidade renditícia para o município, não é com essa taxa que o executivo vai resolver algum problema estrutural nas finanças municipais e, abdicar desta taxa é menos um transtorno para as pessoas e é menos um valor de taxa que têm que pagar, para o executivo também não faz grande diferença.-----

- - No que diz respeito àquilo que é a comparação em termos de “concorrência fiscal” entre municípios vizinhos, referiu que ainda não tem acesso aos dados dos municípios vizinhos, deste ano, porque alguns estão a atrasar o processo de tomada de decisão sobre esta matéria, mas em relação ao pacote fiscal do ano anterior, dois mil e vinte e um, em relação ao município de Mafra, Arruda era muito competitiva no IRS e era menos competitivos no IMI. Em relação ao município de Vila Franca, era o mesmo, Arruda era menos competitiva em relação ao IMI e mais competitiva em relação ao

IRS. Em relação aos municípios de Sobral de Monte Agraço, Alenquer e Loures, Arruda era mais competitiva nos dois impostos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----

- - Mencionou que quando se faz a comparação com concelhos vizinhos, dever-se-ia ir mais longe, tendo dado o exemplo da Margem Sul, e por aí adiante, é preciso pensar nos custos das deslocações, se se paga portagem ou não, sabe que são exercícios difíceis, mas que devem ser tidos em conta. -----

- - Por exemplo, na indústria, se Arruda quer apoiar quem produz vinho no Concelho, então se calhar dever-se-ia de comparar com o Douro ou com o Dão porque, pode-se criar este tipo de diferenciação e pode-se tentar perceber o como é que se pode ajudar os produtores locais a ter outro tipo de competitividade na produção de vinho, se calhar, se se comparar com Vila Franca a comparação pode não ser boa para esta indústria, mas se se comparar com Torres Vedras, Alenquer e Sobral de Monte Agraço, a comparação já pode ser mais favorável. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Mencionou que o executivo fez esse exercício só por uma questão de competitividade territorial e, há vários fatores de comparação e várias dinâmicas que se podem estabelecer e acha que nenhum responsável político estava aqui para tentar agravar impostos e, por isso, nesta proposta de pacote fiscal o executivo foi até onde achou que podia ir, com sustentação, com equilíbrio e como ponderação, mais uma vez não vai comprar com aquilo que se praticava antes de dois mil e treze, não vale a pena estar-se aqui a fazer exercícios de comparação, mas os dados são públicos, o que é certo é que este executivo tem feito sempre um caminho progressivo, sustentável e gradual de redução de impostos, que é algo que anteriormente não existia. -----

- - Aquilo que o PS se comprometeu com os concidadãos e o município foi fazer esse caminho de redução sustentável daquilo que é a carga fiscal e, que está bem vertido no documento estratégico Arruda dois mil e vinte e cinco. -----

- - "Todos nós queremos ir mais longe, neste momento, mas isso não é possível, é um caminho que se está a trabalhar e já demos provas de que estamos a fazer esse caminho." -----

- - Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra, dos vereadores da coligação "Arruda Agora!" – PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta com o seguinte teor:

- - "I. Enquadramento: -----

- - Tem sido objetivo do Executivo Municipal, desde o mandato 2013-2017, criar políticas que visem atingir um forte equilíbrio económico-financeiro, permitindo-lhe garantir a sua atratividade e competitividade, melhorando a qualidade de vida dos seus municípios. -----

- - Apesar de ainda subsistirem elevadas imposições e restrições ao nível nacional, constrangimentos financeiros dirigidos às Autarquias, e uma crise sanitária ainda em curso (pandemia de COVID-19) e os

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

seus impactos económicos e sociais que levarão a que o Município deva continuar a cumprir com as suas obrigações, dando resposta às necessidades dos munícipes, e sequência a projetos e iniciativas imprescindíveis ao seu desenvolvimento, assumindo assim uma posição enquanto motor e estímulo de políticas inovadoras em várias áreas, garantindo sempre o seu desenvolvimento e crescimento sustentável. -----

- - Desta forma, à semelhança dos últimos exercícios, o Orçamento Municipal para 2022 estabelecerá um conjunto de medidas, que consubstanciam uma clara aposta política estratégica e o cumprimento de objetivos legitimados, visando não onerar os encargos tributários dos munícipes e das empresas sedeadas em Arruda dos Vinhos, sem comprometer, no entanto, o seu equilíbrio, na medida em que os passos percorridos têm-no sido, de uma forma gradual e sustentada, de modo a que as reduções fiscais a favor dos munícipes seja uma verdadeira e efetiva conquista que não venha a sofrer recuos no futuro. -----

- - Para 2022 volta assim o Executivo Municipal a apresentar mais uma proposta de pacote fiscal, a mais “amiga” das famílias e empresas de sempre apresentada em Arruda dos Vinhos, na medida em que garante todas as conquistas alcançadas a favor dos munícipes nos anos anteriores, e ao mesmo tempo, acrescenta mais uma redução fiscal em sede da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, que representará mais um significativo alívio para famílias e empresas Arrudenses. De salientar que a proposta de pacote fiscal em apreço não avança com ainda mais reduções em matéria de IRS, pois como é do conhecimento público seja por parte do Governo, seja por parte dos Partidos da oposição, existe uma expectativa que esta matéria venha a fazer parte das opções estratégicas em matéria de Orçamento do Estado para 2022, prevendo-se assim uma redução da cobrança deste imposto por força de revisão legislativa a operar ao nível Central, e consequentemente à verificação de um alívio fiscal para as famílias. -----

- - II. Imposto Municipal sobre Imóveis: -----

- - Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território Português. Este Imposto constitui uma receita própria dos Municípios, proveniente do território onde os mesmos se encontram. -----

- - O recente processo de avaliação geral levado a cabo ao abrigo do Código do IMI tenderá a aproximar o valor tributável de todos os imóveis ao respetivo valor de mercado, aumentando, assim, também, a base de incidência do IMI. -----

- - Nestes termos, cabe aos Municípios, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 112.º do referido Código, na sua atual redação, definir a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorar no ano seguinte, de entre o seguinte intervalo: -----

- - i) Prédios urbanos: 0,3% a 0,45%. -----
- - Esta tributação encontra especial justificação na lógica do princípio do benefício, correspondendo o seu pagamento à contrapartida dos benefícios que os proprietários recebem com obras que o Município lhes proporciona. -----
- - Por outro lado, dispõe o n.º 1 do artigo 112.º-A, do Código do IMI, aditado nos termos constantes do artigo 162.º da LOE2016, em sede de prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, que os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do IMI que vigore no ano a que respeita o imposto, a aplicar a prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos previsto no Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela aí expressamente contemplada, de acordo com a seguinte tabela: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	20
2	40
3	70

- - Nestes termos, atendendo à necessidade de se continuarem os esforços de redução do passivo da autarquia, desonerando assim as gerações futuras, parece-nos razoável manter, não obstante, relativamente baixas as taxas de IMI, ou seja, mantendo o nível dos anos anteriores, sendo de realçar que, ainda assim, estas já se situavam em valores intermédios em relação ao intervalo máximo previsto na lei. -----
- - Assim, propõe-se que se fixe em 2021 (liquidação e cobrança no ano de 2022), de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 112.º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º, ambos do CIMI, a taxa de 0,375% para prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, do CIMI. Com esta medida, face à taxa máxima de referência de IMI, ou seja, 0,450%, o Município de Arruda dos Vinhos “deixa de cobrar” a quantia aproximada e estimada de €373.000,00. -----
- - Propõe-se ainda, a fim de permitir uma discriminação positiva que incida sobre os agregados familiares, que sejam fixadas as deduções previstas nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A, do Código do IMI, de acordo com a tabela supra. Com esta redução de taxas, e a acrescer ao impacto que as isenções vigentes possam induzir, é expectável uma redução na receita de IMI na ordem dos €48.000,00, quantia que ficará disponível nos cerca de 1.476 agregados familiares do Concelho de Arruda dos Vinhos que serão abrangidos pela medida, aumentando assim o seu rendimento disponível. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Propõe-se ainda, para vigorar em 2021, a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos dos prédios em ruínas; e, adicionalmente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, estabelecer um agravamento fiscal, mediante a majoração de 30% da taxa de IMI, a aplicar sobre os prédios degradados situados dentro das Áreas de Reabilitação Urbana em vigor no Concelho de Arruda dos Vinhos. -----
- - Este agravamento fiscal será aplicado aos imóveis tendo por base relatório elaborado pela comissão de vistorias municipal, e após os proprietários serem notificados para no prazo de 90 dias iniciarem obras de recuperação, apresentando o correspondente projeto e pedido de licenciamento administrativo para a requalificação do edificado preferencialmente para o fim habitacional próprio ou colocação no mercado de arrendamento ou compra e venda, sem que o tenham feito no prazo concedido para o efeito. -----
- - III. Derrama -----
- - Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem os Municípios lançar uma derrama até 1,5% sobre o lucro tributável das pessoas coletivas, sujeitas a IRC, lucro esse que corresponde à proporção do rendimento gerado na área do Município, por empresa com atividade principal de natureza comercial, industrial ou agrícola. -----
- - Esta proposta prevê a manutenção em 2021 (para liquidação em 2022) de uma taxa da derrama de 1,5% para as empresas do concelho cujo volume de negócios no ano anterior seja superior a €150.000,00. -----
- - No entanto, num ano particularmente atípico e difícil, conforme já havia sido o anterior (2020, para liquidação em 2021) para a generalidade do tecido empresarial, por forma a aliviar a carga fiscal das PME's instaladas na área do concelho, propõe-se a isenção da taxa da derrama para as empresas cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse €150.000,00, determinando um desagravamento em relação ao ano de 2019 (antes da pandemia de COVID-19), quando vigorava uma taxa reduzida de 1,0%. -----
- - Na prática, ao isentar as empresas que no ano anterior se enquadravam na taxa reduzida de 1,0%, existirá um real desagravamento fiscal, estimando-se que o impacto negativo induzido nas receitas municipais ronde €200.000,00, e concomitantemente, seja na mesma proporção "devolvido" esse montante à atividade económica local. -----
- - Por outro lado, deverá o Município continuar a dar sinais de confiança à economia municipal, devendo reduzir, na medida do possível, a carga fiscal sobre as empresas. Desta forma, a fim de incentivar e potenciar a atividade económica, bem como a fixação de postos de trabalho, a presente proposta prevê, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a manutenção

da isenção da derrama por três anos para as empresas que se estabeleçam no Concelho e que criem e mantenham, pelo menos, três postos de trabalho. -----

- - IV. Participação no IRS -----

- - Estabelecem a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e o n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), que o Município tem «direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS». -----

- - Nestes termos, prevê ainda o n.º 4 do artigo 26.º da RFALEI que o Município possa deliberar uma percentagem inferior à taxa máxima referida no ponto anterior, caso em que o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS (ou seja, benefício), a favor do sujeito passivo. -----

- - Para o ano de 2022, prosseguindo uma orientação política de alívio para o orçamento das famílias e empresas Arrudenses, com o aumento do seu rendimento disponível, e em linha com o que se verificou já nos seis últimos anos (quando já fora reduzida de 5,00% para 4,75%, em 2014; de 4,75% para 4,50%, em 2015; de 4,50% para 4,25%, em 2016; de 4,25% para 4,10% em 2017; de 4,10% para 4,00% em 2018; mantendo-se inalterada em 2019 e 2020; reduzindo para 3,90% em 2021), o Executivo pretende manter a participação do IRS em 3,90%, representando para o orçamento municipal uma redução na receita global deste imposto na ordem de €212.000,00, face ao valor máximo que poderia arrecadar, verba que deixará de ser paga na mesma proporção pelos munícipes, “aliviando” assim, em conformidade os orçamentos das famílias. -----

- - V. Taxa Municipal de Direitos de Passagem -----

- - A cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura dos clientes de comunicações. O referido percentual da TMDP é fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrada pelos operadores e deveria ser entregue na totalidade aos municípios, a fim de suportar os encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço. -----

- - Sobre esta temática, importa referir que existem operadores privados que, embora continuem a cobrar aos seus clientes, e nossos munícipes (famílias e empresas), não têm certamente transferido esses valores na sua totalidade para os municípios, sendo difícil apurar eventuais divergências entre valores cobrados pelos operadores e os montantes entregues ao Município. Estimamos por isso que os valores sejam muito superiores aos efetivamente cobrados. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Deste modo, o Executivo Municipal propõe a isenção da cobrança desta taxa, prescindindo desta receita, o Município de Arruda dos Vinhos deixará de arrecadar receita em 2022, à semelhança dos últimos exercícios, na ordem de € 5.000,00 anuais, sendo que os munícipes de Arruda dos Vinhos beneficiarão de um desagravamento das suas faturas nessa exata proporção. -----
- - Nestes termos, e CONSIDERANDO, -----
- - i) Que é competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas; -----
- - ii) Que é da competência da assembleia municipal, por proposta da câmara municipal, deliberar fixar a taxa de derrama nos termos dos n.ºs 1 e 4, ambos do 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----
- - iii) Que de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, «os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS», e que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre essa mesma participação; -----
- - iv) Que é da competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro; -----
- - v) Que face às ainda recentes dificuldades económicas e financeiras que o país atravessa, em particular, devido aos efeitos nefastos da pandemia COVID-19, o Executivo camarário julga relevante a aposta na política de disponibilização de recursos a favor das famílias e empresas, reduzindo, na medida do possível, e sempre de uma forma gradual e sustentada, o peso dos impostos e taxas municipais. -----
- - PROponho QUE: -----
- - 1. O executivo municipal delibere aprovar para o ano de 2022, como pacote fiscal municipal: -----
- - 1.1. Aprovar nos termos do CIMI a fixação em 2021 da taxa de 0,375% para prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI. -----
- - 1.2. Assumindo que, por força das medidas previstas nos últimos orçamentos de estado, já existe uma isenção automática que beneficia os agregados com maiores dificuldades económicas, aprovar,

nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, que sejam fixadas as seguintes taxas de redução da taxa de IMI: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	20
2	40
3	70

- - 1.3. Aprovar a derrama a fixar no exercício de 2021, fixando as seguintes percentagens: -----
- - a) 1,5% para sujeitos passivos cujo volume de negócios do ano anterior seja superior a €150.000,00; -----
- - b) Isenção para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior seja igual ou inferior a €150.000,00. -----
- - 1.4. Aprovar ainda a isenção do pagamento de derrama pelo período de três anos, para as empresas que se fixem e estabeleçam a sua sede no concelho em 2022, desde que criem e mantenham pelo menos três postos de trabalho. -----
- - 1.5. Aprovar a participação de 3,90% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial do Município; -----
- - 1.6. Aprovar a não fixação da TMDP, aliviando os munícipes desta obrigação; -----
- - 1.7. A aplicação do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos dos prédios em ruínas; e, adicionalmente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, estabelecer um agravamento fiscal, mediante a majoração de 30% da taxa de IMI, a aplicar sobre os prédios degradados situados dentro das Áreas de Reabilitação Urbana em vigor no Concelho de Arruda dos Vinhos. -----
- - 2. A presente proposta seja submetida a deliberação da assembleia municipal, nos termos das alíneas b), c) e d), todas do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- - 3. Se comunique à Direção-Geral de Impostos, através dos meios eletrónicos disponíveis para o efeito, decisão da assembleia municipal relativa: -----
- - 3.1. Ao IMI, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do CIMI; -----
- - 3.2. À derrama, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----
- - 3.2. Ao IRS, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----
- - 4. Se comunique à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, a decisão da assembleia municipal relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.” -----

PONTO N.º 32 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO 2022, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE EUR: 500.000,00

- - Presente proposta do Senhor Presidente datada de 23 de novembro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- - O Senhor Presidente, fez uma breve explicação sobre o ponto

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO

- - Questionou o porquê de não se consultar mais entidades bancárias, porque existem bancos mais competitivos dos que estão mencionados na proposta, o facto de terem um balcão no Concelho não lhes deveria dar grande vantagem.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- - Mencionou que havia uma posição de princípio, que era consultar só entidades com balcões no Concelho, e que se calhar o Banco Totta já não deveria fazer parte desta proposta porque já não tem balcão no Concelho, mas esse princípio prendia-se com o facto de ser um empréstimo de tesouraria e, de alguma forma poderia dinamizar o emprego local, mas não lhe choca que a consulta seja feita a mais entidades.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO

- - Sugeriu então a consulta ao bankinter porque neste momento é um dos mais competitivos.

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor:

- - "Considerando que:

- Os momentos de maior volume de pagamentos, não coincidem necessariamente com os momentos de maior volume de receita;

- Existe necessidade de, ao longo do ano económico, manter uma resposta em termos de disponibilidade de tesouraria, adequada à oscilação da despesa;

- - Considerando ainda que:

- Dispõe o artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que os municípios podem contraturalizar empréstimos de curto prazo, desde que estes sejam totalmente amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, e que o limite da dívida total não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;

- Face às necessidades de tesouraria previstas para o ano de 2022, afigura-se razoável e suficiente prever a utilização de EUR: 500.000,00;

- De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação de empréstimos a curto prazo, pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de



aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento. -----

-- Proponho que: -----

- Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, que autorize e aprove os empréstimos de curto prazo que o Município de Arruda dos Vinhos venha a contrair durante o período de vigência do orçamento previsto para 2022, até ao limite máximo de EUR: 500.000,00, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria; -----

- A Câmara Municipal delibere realizar uma consulta a cinco instituições de crédito – Banco BPI, Santander Totta, Novo Banco, Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – tendo em vista a contratação do referido empréstimo de curto prazo, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria, na modalidade de abertura de crédito em regime de conta-corrente, com prazo até 31/12/2022, no montante máximo de EUR: 500.000,00 (quinhentos mil euros), com pagamento postecipado de juros, em prestações trimestrais, calculados diariamente sobre o saldo de devedor, com taxa indexada à Euribor (base 360 dias) a três meses.” -----

Foi ainda, deliberado por unanimidade, consultar o banco Bankinter, por sugestão do Senhor Vereador Hélder Carvalho. -----

PONTO N.º 33 - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 22 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----

-- Mais uma vez como já disseram anteriormente, ou seja, tudo o que tenha a ver com estas questões da orgânica, o voto dos Vereadores da oposição é a abstenção porque não se imiscuem naquele que é o critério que consideram que é o razoável e o que é bom para definição da estrutura. -----

-- Questionou o porquê dos Vereadores não aparecerem no organigrama da câmara, ou seja, aparece o Presidente e depois os serviços decorrem dele. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

-- Referiu que é algo de decorre da Lei. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----

-- De seguida o Senhor Vereador sugeriu que na apresentação do organigrama, dentro de cada quadrado se colocasse o número de pessoas afetas. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Referiu que essa questão está no mapa de pessoal, que sofre constantemente alterações, o mapa de pessoal tem uma natureza mais dinâmica, e este documento é mais estático. -----
- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções, dos vereadores da coligação "Arruda Agora!" – PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que a Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, deliberou aprovar: -----
- - a) Na sua sessão extraordinária de 6 de novembro de 2010: -----
- Nos termos da alínea a) do art.º 6.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º e n.ºs 1 e 3 do art.º 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a adoção de um modelo de estrutura do tipo Hierarquizada constituída unicamente por unidades orgânicas flexíveis; -----
- Nos termos das alíneas e) e f) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, não criar equipas multidisciplinares nem equipas de projeto, respetivamente. -----
- - b) Na sua sessão ordinária de 12 de dezembro de 2012, nos termos da alínea c) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, definir em 3 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis; -----
- - c) Na sua sessão ordinária de 25 de novembro de 2013, nos termos do n.º 2 do art.º 6.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prever a existência de uma unidade orgânica de direção intermédia de 3.º grau ou inferior. -----
- - d) Na sua sessão ordinária de 27 de junho de 2016, nos termos da alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, definir em 3 o número máximo de subunidades orgânicas; -----
- - e) Na sua sessão ordinária de 23 de dezembro de 2018: -----
- Reduzir para 2 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (alínea b) do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a alínea c) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º da 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), mantendo-se assim as seguintes unidades orgânicas flexíveis, com as competências que já lhes foram atribuídas, assim como a atribuição das respetivas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do art.º 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais (n.º 1 e 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto): -----
- DFRH – Divisão Financeira e de Recursos Humanos; -----
- DOAQV – Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida. -----
- Prever a existência de 3 cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior (n.º 2 do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), mantendo-se assim a UAM – Unidade Administrativa e de

Modernização, com as competências que já lhe foram atribuídas e criando duas novas unidades orgânicas, e respetivas competências, dirigidas por dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior: -----

- USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo; -----
- UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude; -----
- Manter em 3 o número máximo de subunidades orgânicas, nos termos da alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro; -----
- O projeto de Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----
- - f) Na sua sessão ordinária de 26 de abril de 2019, nos termos da alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, definir em 4 do número máximo de subunidades orgânicas; -----
- - Considerando ainda que, o regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos deve ser objeto de aditamento para que a partir dele se permita fazer face: -----
- - a) Às exigências de coordenação administrativa, no SE- Setor de Educação, respondendo desse modo aos desafios que são colocados numa área de atuação cada vez mais sensível; -----
- - b) Às exigências resultantes das transferências de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei –quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais) e Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (concretiza o quadro de transferências no domínio da Educação); -----
- - c) Às exigências de coordenação administrativa, no SGP- Secção de Gestão Patrimonial, respondendo desse modo à complexidade das funções na gestão de seguros, ao apoio e organização do Armazém e gestão de rendas e espaços concessionados; -----
- - Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos delibere os seguintes pontos: -----
- - Ponto n.º 1 - Nos termos a alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, submeter à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos a definição em 6 do número máximo de subunidades orgânicas; -----
- Ponto n.º 2 - Nos termos do n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, aprovar os seguintes aditamentos em anexo ao Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, e submetê-los para aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----
- - Aditamento-----
- - Artigo 30.º - A -----
- - Subunidade orgânica de apoio administrativo ao Setor de Educação-----
- - À subunidade orgânica de apoio administrativo ao Setor de Educação (SE) compete a coordenação técnica das atividades desenvolvidas pelo SE. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Artigo 36.º - A -----
- - Subunidade orgânica de apoio administrativo à Secção de Gestão Patrimonial-----
- - À subunidade orgânica de apoio administrativo à Secção de Gestão Patrimonial (SGP) compete a coordenação técnica das atividades desenvolvidas pelo SGP." -----
- PONTO N.º 34 - MAPA PESSOAL 2022** -----
- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 22 de novembro. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente, fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----
- - Questionou se se consegue medir o impacto dos postos de trabalho que estão vagos, percebe que há uma diminuição nos custos, mas devem também de ter outros impactos.-----
- INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----
- - Referiu que é muito constrangedor principalmente na área dos serviços operacionais porque pode por em causa o desenrolar dos objetivos estratégicos operacionais do Centro de Operação Municipal. -
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - Referiu que essa dedução automática de que o não preenchimento de um posto de trabalho representa logo uma diminuição de custos, não é bem assim, porque há horas extraordinárias a pagar e para além disso, se o executivo tiver que contratar serviços externos, como é o caso da limpeza de espaços verdes, vai-se aumentar as áreas da prestação de serviços e os custos com a contratação de serviços externos, ou seja, na realidade não existe nenhuma poupança efetiva.-----
- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções, dos vereadores da coligação "Arruda Agora!" – PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----
- - "Os mapas de pessoal devem conter indicação do número de Postos de Trabalho (PT) de que os serviços carecem para o desenvolvimento da sua atividade em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes, quer transitórias, devendo, neste pressuposto, estarem previstos todos os PT ocupados e também aqueles que se pretendem recrutar nesse ano. -----
- - Tratando-se de um instrumento fundamental para a gestão dos recursos humanos, e imprescindível para a gestão financeira, o mapa de pessoal para o ano de 2022 reflete, por um lado, a situação atual no que respeita aos postos de trabalho ocupados e, por outro lado, procura antecipar as necessidades de recrutamento futuras que permitam o normal desenvolvimento das atribuições e competências cometidas ao município. -----
- - Salienta-se o facto de, no ano de 2021: -----
- - 1. Até à presente data, terem entrado: -----

- 7 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado; -----
- 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato a termo resolutivo certo; -----
- - 2. Procedimento concursal em curso para provimento de: -----
- 2 postos de trabalho para a carreira / categoria de Assistente Operacional (Condução de Viaturas) – concurso sem candidatos admitidos; -----
- - 3. Até à presente data, terem saído: -----
- Em licença sem remuneração por período inferior a um ano, 2 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional; -----
- Em mobilidade na categoria para o Município de Vila Franca de Xira, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional; -----
- Por falecimento, 1 trabalhador da carreira / categoria de Assistente Operacional; -----
- Por aposentação, 3 trabalhadores da carreira / categoria de Assistente Operacional; -----
- Por rescisão de contrato a termo resolutivo certo por iniciativa do trabalhador, 1 trabalhador carreira / categoria de Assistente Operacional; -----
- - Os valores orçados em sede de orçamento para o ano de 2022 refletem: -----
- As remunerações e encargos com recursos humanos, onde se incluem as eventuais alterações de posicionamento remuneratório que possam ocorrer no ano de 2022; -----
- Os encargos com novas contratações. -----
- - Nota: Por não se conhecer se existirão alterações ao valor da RMMG – Remuneração Mínima Mensal Garantida, bem como aumentos salariais, o valor orçamentado teve por base a tabela remuneratória única vigente. -----
- - Assim, considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o Artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para manter ou alterar o mapa de pessoal é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, aprove esta proposta e a remeta, à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, para que este órgão se digne: ----
- - «Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022»." -----

PONTO N.º 35 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTAS DE FREGUESIA -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente datada de 23 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente, fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Tal como o Senhor Presidente disse, concorda completamente com aquela questão da equipa para auxiliar os trabalhos nas Juntas de freguesia, mas também deveria de ser criada uma bolsa de equipamentos que possa rodar por todas as freguesias, porque efetivamente é a melhor forma de, face ao que se falou nos pontos anteriores, conseguir um melhor aproveitamento, não só dos bens e dos equipamentos adquiridos, mas também do pessoal disponível para fazer este trabalho por todas as juntas de freguesia. -----

- - Acredita na proximidade e acredita que estas delegações de competências é, antes de mais, a forma de se aproximar os serviços das pessoas, por via das juntas de freguesia. -----

- - Tendo em conta as diferenças que existem entre as várias minutas de contratos, questionou se essas diferenças resultam daquilo que foi a negociação feita com as juntas de freguesia, ou se existe alguma razão para haver diferentes minutas de contrato, tendo dado o exemplo da Freguesia de Arruda que abdicou de determinados tipos de serviços, mas depois esses serviços já são cedidos à Junta de Freguesia de Arranhó da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, nomeadamente a conservação de alguns espaços. -----

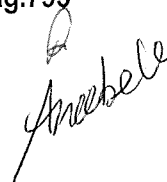
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - As minutas de contratos resultam da negociação que foi feita com cada um dos Presidentes das Juntas e, todas as minutas de contrato já têm um acordo prévio por parte de cada Presidente. -----

- - Resulta de um leque de competências que cada um está confortável a poder desempenhar dentro daquilo que é a gestão dos recursos e do território e, naturalmente que na sede do concelho há situações de sobreposição que não se verifica em mais ponto nenhum do território concelhio, porque na sede de Concelho há uma presença maior nos serviços feitos pela Câmara do que nas outras freguesias, mas isso também tem o reverso da medalha que é efetivamente se nós formos ver as transferências financeiras vemos claramente que a Junta de Freguesia de Arruda é uma das freguesias que proporcionalmente recebe menos porque tem menos competências em áreas de gestão de alguns equipamentos que outros terão e que terão custos com isso. -----

- - Pensa que é uma proposta equilibrada que faz jus a um princípio básico para o executivo que é o da coesão territorial e naquilo que é a proximidade e garantir o princípio da subsidiariedade, isto é, ao nível mais próximo das decisões e das populações onde, tendencialmente, a melhor administração pode ter lugar. -----

- - Este protocolo de delegação de competências com as juntas de freguesia é algo que se vai permanentemente melhorando ao longo do mandato autárquico, este é um primeiro passo de



melhoria, outros virão com certeza, até porque está previsto no manifesto eleitoral do PS e também no próprio documento estratégico Arruda dois mil e vinte e cinco e, portanto, é por aí o caminho que se vai trabalhando em conjunto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que os Vereadores da oposição irão se abster na votação, porque entendem que, nesta primeira fase, este assunto também deve descer às assembleias de freguesia para se perceber qual é a opinião de cada uma das freguesias sobre esta diferença que existe, porque o que os chamou à atenção foi a diferença entre a minuta do protocolo acordado com o presidente da Junta de Arruda e as restantes, porque efetivamente há muito menos competências delegadas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que esta deliberação é a proposta dos órgãos municipais do contrato interadministrativo. As decisões dos órgãos de freguesia é algo que o executivo não se imiscui naquilo que são as decisões próprias de um órgão que é diferente e que respeitam a sua autonomia, imparcialidade e isenção, cada um fará o seu caminho. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções, dos vereadores da coligação "Arruda Agora!" – PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- Para uma atuação autárquica conjunta, em que estejam presentes o respeito pela autonomia, a cooperação, a solidariedade e corresponsabilidade, se torna vital que os órgãos das diferentes autarquias se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem aos problemas existentes; -----

- A descentralização da atividade autárquica visa aumentar a eficácia da resposta aos problemas e necessidades que devem ser ultrapassados todos os dias no território correspondente a cada freguesia; -Os municípios, por força do preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõem de atribuições no domínio dos transportes e comunicações, e que as câmaras municipais, conforme fixado na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõem de competências próprias quanto à criação, construção e gestão de instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; -----

- Os municípios, por força do preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõem de atribuições no domínio do equipamento rural e urbano, e que as câmaras municipais, conforme fixado na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, têm competências no que respeita à criação, construção e gestão de instalações, equipamentos, serviços, redes de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; -----
- Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, podem delegar competências nos órgãos daquelas; -----
- Por força do preceituado na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, cabe às câmaras municipais discutir e preparar com as Juntas de Freguesia os contratos de delegação de competências; -----
- De acordo com a experiência adquirida dos últimos anos, a conservação e manutenção de vias municipais, os transportes escolares, a manutenção dos espaços verdes, a limpeza das vias e espaços públicos, bem como a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, ficam melhor acauteladas se delegadas nas freguesias, em virtude de se acharem mais perto das populações e, por isso, melhor conhecedoras das necessidades destas, sem prejuízo de vir a ser desenvolvido um estudo nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- De acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, os órgãos dos municípios podem, através de contrato administrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias; -----
- De acordo com o artigo mencionado, a delegação efetua-se nos termos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, devendo observar os princípios da universalidade da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do mesmo município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes; -----
- Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, permitindo à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e novas exigências e têm por objetivo a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das atribuições e competências, agora delegadas, por parte do Município; -----
- Assim foram preparadas as minutas de contrato interadministrativo de delegação de competências, juntas em anexo à presente proposta, a celebrar entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e as Juntas de Freguesia; -----

Amadeu

- A fim de dotar as juntas de freguesia de meios financeiros adequados às necessidades identificadas, para o ano 2022, prevê-se um reforço de 10% dos montantes consignados no ano anterior. -----

-- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

-- a) No uso da competência prevista na alínea l) -----

do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar as minutas dos contratos interadministrativos de delegação de competências, a celebrar com as Juntas de Freguesia, juntas em anexo, as quais fazem parte integrante da presente proposta e submetê-las; -

-- b) No uso da competência prevista na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da celebração dos contratos interadministrativos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia."-----

PONTO N.º 36 - ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS DE ARRUDA DOS VINHOS, COM BASE NO IPC – ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS SUSCITADAS NA INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DE ARRUDA DOS VINHOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º (DÚVIDAS E OMISSÕES)-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 23 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----

-- Questionou como é que se calculam estas taxas, se se tem em conta uma dimensão legal, ou se se tem em conta a utilização e a potencialização da utilização.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Referiu que o regime Geral das Taxas das Autarquias Locais foi profundamente alterado, e exigia que, na fixação de taxas municipais, se realizasse um estudo económico-financeiro, isto porque se discute muito sobre a diferença entre o que é uma taxa e o que é um imposto e muitas vezes a fronteira não é fácil de estabelecer, assim o legislador na altura fixou como barómetro que se fizesse um estudo económico-financeiro para que as autarquias pudessem lançar taxas aos municípios. -----
No entanto, há também regras que são aplicáveis, nomeadamente, com o custo do ato do procedimento administrativo, o custo da utilização do bem em termos de desgaste, em termos de fornecimento de energia elétrica, etc.-----

-- Assim, todos estes fatores contam para o apuramento das taxas. Neste momento, tendo por base o estudo económico-financeiro que serviu de base ao lançamento da tabela de taxas em dois mil e doze, o gabinete de autoria e controlo interno, o Dr. Nuno Libânio, o que faz é a atualização desses valores com base no índice de preços ao consumidor e é o que tem sido feito periodicamente, ainda

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

não houve nenhuma atualização extraordinária, embora esteja previsto no PAEL, mas por uma questão de opção política neste momento, o executivo entende que não há condições para que isso aconteça e não se deve sobrecarregar o orçamento das famílias e das empresas locais com mais este custo que seria superior àquilo que será o índice de preços ao consumidor, até por causa dos impactos sócio-económicos que ainda se fazem sentir com a pandemia.-----

- - O trabalho neste momento é mais fácil, ou seja, é só para aplicar o percentual em relação àquilo que era aplicado e depois arredondar à unidade de cêntimos superior.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HELDER CARVALHO-----

- - Sem prejuízo desta proposta, questionou se não seria possível criar um grupo de trabalho para que no próximo ano se pudesse fazer uma atualização mais realista.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Referiu que no ano passado tinha mandatado o gabinete de auditoria e controlo interno para criar um grupo de trabalho interno com o gabinete jurídico e com os chefes de divisão e unidade para se rever profundamente a tabela de taxas. Esse trabalho começou a ser desenvolvido, entretanto apareceu a pandemia e, automaticamente, disse para se deixar esse trabalho para segundo plano porque não é, nem momento, nem oportunidade assim, vai-se esperar que haja uma nova oportunidade para desenvolver esse trabalho, mas neste momento continua a achar que ainda não se está em condições de voltar a reunir esse grupo de trabalho, até porque as condições preliminares de discussão apontavam para aumentos mais acentuados até pelo facto de se ter assistido nos últimos anos a aumentos nos vencimentos dos colaboradores do município, etc, o que teria impacto na subida dos valores das taxas genericamente.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções, dos vereadores da coligação "Arruda Agora!" – PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta com o seguinte teor:-----

- - "Considerando:-----

- - 1. No que concerne à atualização da Tabela de Taxas Municipais de Arruda dos Vinhos, com base no IPC – Índice de Preços ao Consumidor:-----

- - a) O disposto nos números 1 e 2 do Artigo 50.º (Atualização) do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos:-----

- - «1. O valor das taxas previstas na Tabela anexa ao presente Regulamento pode ser atualizado anualmente, em sede de orçamento para o ano seguinte, tendo em conta a evolução do índice de preços do consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, as necessárias adaptações à evolução dos custos de mercado, os encargos que incidam sobre os serviços prestados, as correspondentes despesas administrativas e outros fatores que devam ser ponderados.-----

- - 2. Os valores resultantes da atualização efetuada nos termos do número anterior serão arredondados, por excesso, para o cêntimo imediatamente superior.» -----
- - b) O disposto no número 5 do Artigo 50.º (Atualização) do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos: -----
- - «5. O valor da taxa prevista no n.º 21 do artigo 11.º da Tabela anexa ao presente Regulamento deve ser atualizado anualmente pela aplicação do índice de preços no consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, com exclusão da habitação e pela taxa de evolução do consumo global de gás natural relativa ao ano anterior.» -----
- - Nota: onde se lê n.º 21 do artigo 11.º deve ler-se n.º 24 do artigo 11.º «Taxa municipal aplicável aos operadores das redes municipais de gás, pela utilização das mesmas, por fogo e por mês.», uma vez que a remissão não se encontra corretamente efetuada. -----
- - c) Que, apesar de, em 9 de março de 2010, com a publicação do Regulamento n.º 213/2010, ter ficado definido um segundo período da atualização proposta, entre 2015 e 2021, em que a atualização das taxas seria conducente à aproximação progressiva do limite de 60 % de cobertura dos custos efetivamente suportados pelo Município de Arruda dos Vinhos, atualização essa reiterada e reforçada no Plano de Ajustamento Financeiro aprovado aquando do PAEL, objeto de deliberação em reunião de câmara extraordinária, de 27 de setembro de 2012, continua a ser entendimento que não é este o momento para se proceder a uma atualização transversal dos valores da Tabela de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos que reflita as atualizações salariais ocorridas por via dos descongelamentos das carreiras, procurando-se, desta forma, dar um sinal aos munícipes e potenciais investidores no Concelho de Arruda dos Vinhos, de que o Município de Arruda dos Vinhos é uma autarquia que está preocupada e atenta às dificuldades daqueles que enfrentam esta grave crise económica e financeira provocada pela pandemia; -----
- - d) Que importa refletir a evolução do índice de preços do consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, o qual em setembro de 2021 se cifrou, para o continente, em 1,48 % (total) e 1,46% (total exceto habitação) de modo a mitigar o facto de não se ter procedido a qualquer atualização com base no IPC nos últimos sete anos. -----
- - 2. No que respeita ao esclarecimento de dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do Regulamento de Taxas Municipais de Arruda dos Vinhos, nos termos do Artigo 53.º (Dúvidas e omissões): -----
- - a) Que, na aplicação do disposto no Artigo 48.º (Documentos urgentes), do Regulamento de Taxas Municipais de Arruda dos Vinhos, sejam considerados urgentes os pedidos que expressamente sejam efetuados para um prazo inferior a 10 dias úteis e desde que esse prazo possa e seja cumprido; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - b) Que, na aplicação da taxa prevista no Artigo 18.º (Exumações), da Tabela de Taxas Municipais de Arruda dos Vinhos, haja lugar à restituição da importância recebida quando, em sepulturas temporárias, no decorrer da exumação, se verifique não haver condições para a limpeza e trasladação da ossada, por facto não imputável ao requerente. -----

- - Proponho que: -----

- - A Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal,-----

- - 1. Nos termos do número 1 do Artigo 50.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos, da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atualização da Tabela de Taxas Municipais de Arruda dos Vinhos, com base no IPC – Índice de Preços ao Consumidor, conforme mapa em anexo, e que se proceda à republicação do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos e da Tabela de Taxas Municipais; -----

- - 2. O esclarecimento de dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do Regulamento de Taxas Municipais de Arruda dos Vinhos, nos termos do Artigo 53.º (Dúvidas e omissões). Arruda dos Vinhos, 23 de novembro de 2021.” -----

PONTO N.º 37 - TARIFAS PARA O ANO DE 2022 DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Paulo Pinto, datada de 23 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas é claro no sentido de sinalizar a necessidade de uma redução significativa no consumo de água, doméstico e não doméstico. Vai haver uma campanha de sensibilização nesse sentido, mas o executivo entende que se deve sinalizar os grandes consumidores de forma a que entendam que é necessário reduzir os consumos de água. --

- - Não que se pretende captar mais consumos de água com esta medida, cerca de mais vinte e sete mil e seiscentos euros por ano, era preferível não os receber com toda a franqueza, mas é um sinal que se pretende dar um sentido da necessidade de reduzir os consumos de água estando-se a falar de um aumento adicional de três por cento, para além dos zero virgula nove por cento da inflação, esta penalização será aplicada apenas para o terceiro e quarto escalão doméstico e, para segundo escalão não doméstico. -----

- - Referiu que, no mês de outubro, das sete mil setecentos e oitenta e seis faturas emitidas, os consumidores domésticos que atingem o terceiro e quarto escalão são apenas quatrocentos e setenta e dois e dos consumidores não domésticos apenas sessenta e cinco. -----

- - Efetivamente este é um sinal político até porque, na mesma proposta fala-se numa outra proposta que será apresentada na próxima reunião de câmara, com a criação de um desconto *eco-paper* para quem aderir ou para quem já aderiu à fatura eletrónica no sentido de mitigar o impacto ambiental, reduzindo o consumo de papel e também o próprio impacto ambiental do custo da sua distribuição.-----

- - Referiu que foi feita uma análise comparativa com os municípios vizinhos, e referiu que o Município de Sobral de Monte Agraço, durante anos teve sempre o tarifário de águas muito similar ao de Arruda, mas não tem feito as atualizações, neste momento, será ligeiramente mais baixo que Arruda, mas Mafra e Alenquer têm valores muitíssimo superiores a Arruda, apenas Vila Franca de Xira tem valores mais baixos porque têm um custo de aprovisionamento de água que é infinitamente mais baixo que Arruda.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----

- - Em relação à água, volta a referir que se está com um milhão euros de venda de água e está-se a comprar setecentos mil euros de água, por isso não acha que seja razoável estar a pedir um aumento de preço seja de que natureza for, para além daquilo que é o índice de preços ao consumidor. -----

- - Louva a iniciativa da eliminação do papel. -----

- - Diria que, neste âmbito, é mais adepto de aumentar o espectro para se conseguir ter melhores resultados, acha que mais do que andar com estas penalizações e estas sinalizações dever-se-ia tentar explicar às pessoas que quando constroem uma casa ou quando constroem um prédio deviam criar reservatórios de captação de água e premiá-las por isso, e depois essa água poderia ser utilizada para a rega. -----

- - Não se deve penalizar os consumidores com três por cento quando há um desperdício de trinta por cento por parte do município. -----

- - Pode perceber todos os princípios, mas entende que não seja moral, e fez um apelo para que se tente fazer isto de outra forma para que este aumento não passe para as pessoas, não lhe parece legítimo, seja em que escalão for, fazer como que haja essa repercussão de aumento de preços, e solicitou que o executivo não o faça, se forem por esse caminho os Vereadores da oposição irão votar contra. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que já tinha mencionado de uma forma muito transparente que, em relação à compra de água, as contas não são, exatamente assim. -----

- - Já houve a oportunidade de deliberar em reunião de câmara algumas alterações orçamentais que vão precisamente nesse sentido, ou seja, aqueles setecentos e cinquenta mil euros que estão nas GOP para aquisição de água podem não chegar. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Por outro lado, para além daquilo que são as tarifas de água, é preciso perceber que o aumento dos custos com consumos indexada àquilo que é o consumo de água também tem a ver com os resíduos sólidos urbanos que têm aumentado devido a políticas nacionais ou mesmo políticas internacionais bem como pela taxa de gestão de resíduos, ou seja, não é só a compra e venda de água, é todo o equilíbrio do sistema que vai muito além daquilo que é a distribuição pública de água, tem também a ver com a recolha e a deposição dos resíduos sólidos urbanos, da recolha dos indiferenciados e da recolha dos ecopontos, por isso, quando se olha para o sistema de água não se pode olhar isoladamente para uma das rubricas da fatura, tem que olhar para todo o espectro da fatura e todos os custos que o município tem tido, e neste caso, pode dizer que o executivo tenta sempre que haja equilíbrio na operação do município. Quer que fique bem claro que o município não está a ganhar dinheiro aos contribuintes e aos concidadãos e municípios com a questão da água, antes pelo contrário, a operação é deficitária. Para além de que há toda uma estrutura de custos e despesas correntes extra-gop que não está a ser contabilizada pelo Sr. Vereador. -----

- - Por outro lado, está-se a fazer o aumento ao nível da inflação que é previsível, e que também é imputado ao município. O que se está a fazer é um aumento extraordinário, muito sectorialmente como o Senhor Vereador teve a ocasião de referir, para os grandes consumos e para os grandes consumidores. Claro que todos os sistemas de apoio que estão previstos no tarifário, seja para o tarifário social, para tarifário das famílias numerosas seja outro, irá se manter em vigor, válido e eficaz. -----

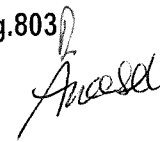
- - A questão que o Senhor Vereador referiu sobre as taxas no que diz respeito aos incentivos e às edificações mais ecologicamente sustentáveis, referiu que isso já existe há muito, devemos ter sido dos primeiros municípios a prevê-lo, aliás, ainda na última reunião de câmara foi apresentado um projeto em que foi deliberado uma redução de quarenta por cento das taxas aplicáveis em função daquilo que são questões ecológicas e de utilização mais eficaz e eficiente dos recursos. -----

- - Essa é uma medida que já existe, foi prevista durante o mandato de dois mil e treze / dois mil e dezassete, já está a ser aplicada e há muitos munícipes a beneficiar dela, porque o executivo para além de uma política fiscal deve ter também a finalidade de incentivar uma mudança de comportamento. -----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DA DFRH – BRUNO ANÁGUA -----

- - Referiu que questão das águas, do saneamento e dos resíduos sólidos urbanos são três áreas sectoriais que estão todas correlacionadas com a fatura da água. -----

- - Anualmente as contas globais e o próprio município está sujeito a reportar dados a umas quantas entidades e, se há contabilidade de custos mais ou menos implementada é a este nível, porque a própria entidade reguladora já obrigar a fazer isso há muitos anos. -----



- - "Nós temos uma taxa de cobertura de gastos de zero virgula sete, isso quer dizer que o próprio município subsidia trinta por cento daquilo que seria a atividade do município de uma forma geral, ou seja, há trinta por cento que são suportados pelo município."-----

- - As perdas de água sempre foram um grande problema, mas esse problema tem vindo a diminuir devido ao trabalho que tem sido feito, mas mesmo assim ainda se tem estes trinta por cento de perda e se se cumprisse aquilo que a ERSAR recomenda, teria que se aumentar quase em trinta por cento, ou seja, teria que se fazer um plano para que em dois, três ou quarto anos tudo ficasse em equilíbrio.-

INTERVENÇÃO DO VEREADOR HÉLDER CARVALHO-----

- - Aceita a explicação dada pelo chefe da DFRH, mas efetivamente os documentos que tem na sua posse não é isso que dizem, e mostram uma realidade diferente. A sua opinião é sobre o documento que foi entregue. -----

- - Percebem tudo aquilo que explicaram, mas como têm que se basear nos documentos que têm, os Vereadores da oposição continuam com o mesmo sentido de voto e irão votar contra porque não acham que seja moral cobrar mais três por cento para se poupar água quando a câmara tem um desperdício de trinta por cento.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O que não acha que seja moral ou aceitável é ter-se um nível de perdas de água na casa dos cinquenta e muitos por cento, isso é que não era aceitável nem era correto. O executivo está a fazer o caminho de ajustamento, tem que ser mais eficiente na gestão de um recurso público absolutamente essencial que é a água, e esse caminho exige investimento e exige compromisso, agora não se pode querer "sol na eira e chuva no nabal" os Senhores defendem mais alívio fiscal, defendem mais investimento em obras e infraestruturas e defendem simultaneamente que não se aumente o tarifário para reduzir o défice tarifário. "Qualquer dia contrato-os para governantas da minha casa, e vou dar-vos menos dinheiro para gerirem o orçamento e quero mais serviços. Para ver se se calhar conseguiriam ter bons resultados..." -----

- - Acha que é um equilíbrio difícil de fazer, e falando com toda a honestidade acha que é muito difícil esse equilíbrio de "querer sol na eira e chuva no nabal" isso não é possível, porque se se tivesse numa trajetória que não se está, ou seja, a investir para reduzir perdas de água e que não se tivesse a investir para equilibrar o serviço que é da responsabilidade da câmara, admitia todas essas críticas como admite porque está-se em democracia. Agora não é lógico, não é coerente nem sério vir dizer que é possível não aumentar quando na realidade os Senhores tudo o que propõem é aumentar despesa e reduzir impostos e receita, a não ser que queiram que se chegue outra vez a montantes de dívida acumulada de sete, oito ou nove milhões de euros. É um tempo que não tem saudades e, se se

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

estivesse nesse tempo, não se tinha conseguido enfrentar a pandemia da forma que se enfrentou. Tem que se gerir os recursos públicos com a parcimónia, com responsabilidade e com critério. -----

- - Agradeceu ao Bruno Anágua a chamada de atenção, porque, de facto, está-se muito aquém daquilo que a ERSAR dizia que era preciso fazer e, sobretudo muito menos do que aquilo que o PAEL na altura previa que se fizesse as atualizações, o que não se fez, por isso, está-se a tentar fazer esse trabalho gradualmente. -----

- - Esta é uma proposta responsável, séria e que tem critério e, sobretudo, seleciona muito bem os pontos onde o executivo acha que tem que ir mais além e noutros que podem continuar a subsidiar, porque, como disse o Bruno Anágua há défice tarifário, o Município não está a ganhar dinheiro nenhum com a água, quer que isso fique bem claro.-----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DA DFRH – BRUNO ANÁGUA -----

- - Acrescentou que a ERSAR aplicou à Valorsul as mesmas taxas que aplicou ao município, e aumentou em cinquenta e dois por cento, ou seja, a fatura de recolha dos resíduos sólidos urbanos teve um aumento de cinquenta e dois por cento.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR HÉLDER CARVALHO -----

- - Antes de se votar este ponto, questionou qual o valor do investimento que está previsto no orçamento para a diminuição de roturas de água e qual a poupança que está prevista. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o executivo tem como objetivo reduzir para vinte e cinco por cento de perdas de água até dois mil e vinte cinco, em relação ao investimento são cento e cinquenta mil euros em empreitadas e quinze mil euros em administração direta, ou seja, perto dos duzentos mil euros em investimento. ----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Mencionou que uma parte das perdas de água que tem a ver com as regas dos espaços públicos, mas mais adiante vai se tentar minimizar essa perda com a Fábrica de Água e com a ETAR a trabalhar permanentemente bem, e assim poderá se fazer algum aproveitamento dessa água, seja para limpezas urbanas seja para regas. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra, dos vereadores da coligação “Arruda Agora!” – PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----

- - “Considerando: -----

- - 1. Os termos expostos na recomendação da ERSAR n.º 1/2009 e nos Regulamentos do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos de Arruda dos Vinhos; -----

- - Que, não obstante o exposto nas recomendações da ERSAR, bem como nos Regulamentos em vigor, em função das alterações nos preços dos serviços de abastecimento de água e de saneamento

das águas residuais adquiridos às Águas do Vale do Tejo, S.A. e Águas do Tejo Atlântico, S.A., e do preço do serviço de depósito e tratamento de RU's prestado pela Valorsul (relativamente aos tarifários aplicados em 2021), é orientação deste executivo propor a atualização das tarifas fixas e das tarifas variáveis dos diferentes serviços em 0,9%, valor este igual à projeção do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, conforme o recomendado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, adicionalmente, de acordo com o próprio PMAAC, e para uma sinalização clara da necessidade de redução de consumo de água, um aumento em 3% das tarifas fixas e das tarifas variáveis dos diferentes serviços, cumulativo com o de 0,9% referido anteriormente, nas: -----

- tarifas fixas de Abastecimento de Água (AA) e Águas Residuais (AR) para os contadores de diâmetro igual ou superior a 30mm (grandes consumidores); -----

- tarifa fixa dos Resíduos Urbanos (RU's), para todos os utilizadores exceto os domésticos; -----

- tarifas variáveis de AA, AR e RU's nos escalões acima do 2.º escalão dos consumos domésticos: -----

- tarifas variáveis de AA, AR e RU's nos escalões acima do 1.º escalão dos consumos não domésticos; -----

- tarifas relativos aos serviços auxiliares de AA, AR e RU's. -----

- - 2. Que, relativamente aos valores a cobrar, relativos à taxa de recursos hídricos (TRH) por m³ de água consumida e de efluente recolhido e tratado, estes valores serão iguais aos cobrados à Câmara Municipal pelas Águas do Vale do Tejo, S.A. e pelas Águas do Tejo Atlântico, S.A. no ano de 2021. -----

- - 3. Que, conforme indicação da ERSAR, deverá também ser contemplada a cobrança da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), indexada ao consumo de água, valor este calculado tendo por base o valor cobrado à Câmara Municipal pela Valorsul no ano de 2021. -----

- - 4. Adicionalmente, e no sentido de reduzir os impactes ambientais associados à utilização de papel e à distribuição da fatura, irá também ser implementado um incentivo por meio de uma redução, mensal, no tarifário, a definir pela câmara municipal, para todos os utilizadores aderentes à fatura em formato eletrónico e envio por meios digitais. -----

- - Proponho, em conformidade com a al.e) do n.º 1. Do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do tarifário em anexo, a aplicar no ano de 2022 do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos de Arruda dos Vinhos." -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

Intervenção do Município Mário Gonzaga Ribeiro -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - O Senhor Mário Gonzaga Ribeiro fez questão de vir à reunião para cumprimentar e desejar um bom trabalho porque Arruda dos Vinhos merece. Agradeceu ao Senhor Presidente o seu interesse na resolução de um problema que já tem quinze anos, a cedência de um lote de terreno no Cerrado e Fontainhas para o parque infantil, quinze anos depois conseguiram resolver o assunto. -----

- - O munícipe aproveita para recordar que o Forte do Cego é um importante atrativo de Arruda dos Vinhos e como o Senhor Presidente sabe, mas os Senhores Vereadores não devem saber, cedeu um terreno para fazer um parque e, no seu entender, não tem tido a utilização para que foi criado. O munícipe pensa que o caminho de acesso ao Forte do Cego tem que ser reparado urgentemente porque quando chove fica impossível passar, acha que é uma questão urgente e imediata. -----

- - Ofereceu os seus modestos préstimos para que a segurança rodoviária tivesse um tratamento em Arruda dos Vinhos que considera indispensável. Neste momento não está em qualquer organismo oficial, não tem filiação partidária, a sua filiação é o respeito que tem pelas pessoas sejam de que partido for. Sugeriu que reabrissem a Escola Fixa de Trânsito podendo haver ações de formação, porque há situações muito graves, com mortes e lesões gravíssimas, na estrada. -----

Intervenção do Munícipe Carlos Serra -----

- - Referiu que espera que corra tudo bem para este novo mandato. Só veio à reunião de Câmara para assistir à conclusão do ponto vinte e dois, processo de licenciamento que espera que se conclua com sucesso e se precisarem da sua ajuda está à disposição. -----

Intervenção do Munícipe António Duarte -----

- - O munícipe veio em representação da Associação Kaninos Runners, tendo agradecido o apoio prestado pelo município à primeira corrida do Pinguinha que decorreu no dia vinte e um de novembro, no âmbito da Festa da Vinha e do Vinho. Já era um projeto antigo, já tinha falado com a Senhora Vereadora Rute Miriam, já há uns anos, para se criar uma corrida para os mais novos, com as idades compreendidas entre os sete e os quatorze anos. Conseguiram juntar quarenta e um miúdas a correr, com os miúdos vieram também as famílias e criou-se uma tarde muito divertida, acha que foi um projeto engraçado e toda a gente gostou. -----

- - Informou que no dia dezanove de dezembro vai haver o Pinga Trail 2021, as coisas estão a correr bem, as inscrições vão fechar hoje ou amanhã, neste momento estão inscritos quatrocentos participantes, e está tudo a decorrer dentro da normalidade. -----

Intervenção do Senhor Presidente -----

- - O Senhor Presidente começou por agradecer as palavras do Senhor Mário Gonzaga. Apesar de tudo, oito anos foi muito tempo para resolver este assunto, mas o que interessa é que ficou resolvido na passada sexta-feira, estão cá para resolver as situações, independentemente do tempo que demore. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

- - Quanto à questão do Forte do Cego é possível, desejável e conveniente melhorar, sabe que agora houve uma alteração na estrutura da propriedade desse imóvel, mas já falaram com o novo proprietário no sentido de valorizar o ativo que ali está. -----

- - A questão do caminho e das acessibilidades é crítico para o fator de sucesso que tenha, ou não tenha, vão procurar fazer o melhor possível. -----

- - Referiu que aos seus préstimos, são bem-vindos e são sempre uma lufada de ar fresco. A questão da pandemia também tem condicionado um pouco a questão da utilização da Escola Fixa de Trânsito pelas escolas. O agrupamento já tinha nos seus planos de atividades incluindo matérias dedicadas mais a essa questão da prevenção e da segurança rodoviária e o Senhor Presidente acha que estarão em condições de se concretizar ou avançar para uma utilização mais profícua daquela instalação, quando as condições sanitárias estiverem mais convenientes e adequadas. -----

- - Quanto ao Senhor Carlos Serra, só lhe resta apenas desejar que assista aos pontos até ao ponto vinte e dois.-----

- - Quanto ao Senhor António Duarte, o Senhor Vice Presidente Carlos Alves vai falar sobre essa matéria e deixará para o Vice Presidente o comentário à questão colocada. O Senhor Presidente agradeceu toda a dedicação que os Kaninos têm tido pelo desporto e pela promoção do desporto no concelho, não teve oportunidade de assistir, mas o feedback que lhe chegou, foi uma iniciativa muito interessante que levaram a cabo no âmbito da Festa da Vinha e do Vinho. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 1 062 542,36 (um milhão, sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e seis cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 154/2010 – Bruno Alexandre Silva Carpinteiro -----

Pedido de averbamento do novo titular de alvará de construção civil e do diretor técnico da obra. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 10-11-2021, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 92/2021 – Lidl & Companhia-----

Licenciamento de alterações introduzidas no decorrer da licença de construção da alteração e ampliação do supermercado, sito em E.N. 248 Km 18,5, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2021

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 10-11-2021, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 163/2021 – Planética – Projetos e Construções, SA-----

Licenciamento de edifício de habitação coletiva, sito em Quinta da Ponte e Costa, lote 12, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 10-11-2021, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 30/2020 – David Duarte Santos Silva e Rita Margarida Gonçalves Loio-----

Pedido de prorrogação para emissão de alvará de licença, referente à construção de moradia unifamiliar, garagem e muros, sito em Urb. Horta dos Velhos, Lote 7, freguesia de Cardosas.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 10-11-2021, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 95/2020 – Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Arruda dos Vinhos, C.R.L. -----

Pedido de mudança de utilização referente ao licenciamento de legalização de armazém de Agropecuária para pavilhão para atividade pecuária, sito em Quinta da Sardinha, freguesia de Cardosas. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 17-11-2021, em conformidade com o parecer técnico. -----

Atualização de tabela de preços para o funcionamento da Incubadora de empresas e Cowork, invest arruda, no ano 2022 -----

- - Presente Informação Interna do Gabinete de Apoio às Empresas, n.º 6171/2021, datada de 12 de novembro.-----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezanove horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

Anabela Alves Marques